



MAGÉ OFERECE APOIO A PETRÓPOLIS DESDE O PRIMEIRO DIA DAS FORTES CHUVAS



A Prefeitura de Magé continua atuando para auxiliar as vítimas da chuva de Petrópolis. Nesta terça-feira (22), 8 máquinas, 2 picapes e 1 barco estão trabalhando, além de funcionários das Secretarias Municipais de Defesa Civil, Assistência Social, Infraestrutura e equipe do SAMU. Os servidores estão escavando, limpando, levando alimentos e outros donativos para os afetados com a tragédia. Os funcionários foram deslocados para Petrópolis ainda na noite do dia 15/2.

“Nós envolvemos todo o nosso grupo de logística: motoristas, Subsecretarias, Secretarias, Coordenadorias,

Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Mais de 200 pessoas estão trabalhando no recolhimento de doações, entrega de comida, água etc. A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos está à disposição das autoridades de Petrópolis”, afirmou a secretária de Assistência, Flávia Gomes.

A Infraestrutura está com uma tarefa no Morro da Oficina, local mais afetado pela chuva do dia 15, já a Samu não tem local fixo e vem fazendo buscas nos rios. “Encontramos alguns

corpos desde que chegamos aqui. Fizemos uma varredura no Rio Quitandinha hoje. Ontem começamos na Ponte Branca e seguimos até o Castelo de Itaipava. Estamos aqui para ajudar”, detalhou o coordenador da SAMU, Marcus Vinicius Goulart.

O secretário de Defesa Civil, José Amaral, afirmou que está ajudando os “irmãos petropolitanos”, mas também está atento aos problemas de Magé. “Essas chuvas preocupam a gente. Em caso de desastres ou dúvidas relacionadas a Defesa Civil, ligue para 199 ou 2739-4512. O atendimento telefônico funciona 24h por dia”,

**ÍNDICE**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

Leis	Página 03
Decretos	Página 04
Portarias	Página 05
SMF / Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal – 3º QDD / 2021	Página 82
CMCM - Ata Nº 009 / 2021, de 09/11/2021	Página 85
CMCM - Ata Nº 010 / 2021, de 13/12/2021	Página 86
SMASDH / CMAS - Resolução Nº 003-2022	Página 87
SMASDH / CONDEF - Resolução Nº 001-2022	Página 87
SMHU – CMH DU – Ata Nº 007, de 09/11/2021	Página 88
SMHU – CMH DU – Ata Nº 008, de 13/12/2021	Página 90
SMHU – CPG – Ata Nº 003 / 2021	Página 91
SMHU – CPG – Ata Nº 004 / 2021	Página 92
SMHU – CPG – Ata Nº 005 / 2021	Página 93
SMS - CMS - Ata da Reunião Ordinária de 06/12/2021	Página 94
SMS - CMS - Regulamento da Eleição dos Membros do CMS 2022	Página 96
IPMM - Portaria Nº 0001 / 2022 e Portaria Nº 0002 / 2022	Página 98
Avisos, Editais e Termos de Contratos	Página 99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br**ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

.....Página 108

PODER EXECUTIVO**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES**
VICE-PREFEITA**LETICIA NOGUEIRA DA SILVA**
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO**
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**JOSÉIVALDO DOS SANTOS**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**VINICIUS COZZOLINO ABRAHÃO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**JOCELINO ALVES CABRAL**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO**
SECR. MUNICIPAL DE TRAB., EMPREGO, IND.,
COMÉRCIO E GER. DE RENDA**SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**GEILTON CAMARA LIMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO,
LAZER E TERCEIRA IDADE**FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS**VINICIUS COZZOLINO ABRAHÃO**
(INTERINAMENTE)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E
EVENTOS**JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**JUNIMAR SALVADOR BORGES**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**LARISSA MALTA STORTE FERREIRA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
ORDEM PÚBLICA**MARCOŞ ROGERIO GARCIA PEREIRA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**ANDRÉ LUIZ CASTILHO COSTA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL**MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
URBANISMO**MICAELA DA COSTA ZEFERINO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ****ARMANDO T. ICHIMURA**
PRESIDENTE**CONSELHO DE**
ADMINISTRAÇÃO**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**Titular: Priscila Sá dos Santos, Mat. T-4604
Titular: Tanise Arruda de Aguiar Leal, Mat. 990329**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:**

Titular: Aline Domingues Soares, Mat. T-1877

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular: Rita de Cassia Rodrigues, Mat. 990252

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MAGÉ:

Titular: João Batista Paula de Lira

PODER LEGISLATIVO**LEONARDO FRANCO PEREIRA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**FELIPE ALVES PIRES**
1º VICE-PRESIDENTE**WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA**
1º SECRETÁRIO**ELENILSON MEDEIROS BATISTA**
2º SECRETÁRIO**VEREADORES**

ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES

ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO

FERNANDO VIEIRA VEIGA

IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JOELSON ALVES DE SOUZA

JUNIMAR SALVADOR BORGES

LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES

LEONARDO FREITAS BITTENCOURT

MARCOS ANDRE DA SILVA

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA

PAULO ROBERTO PORTUGAL

SILMAR BRAGA DE SOUZA

WALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

LEIS

LEI Nº 2630, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

DÁ denominação de **ADILSON MIRANDA** à atual Rua Nova - no Bairro Pau a Pique em Santo Aleixo - MAGÉ - RJ.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada de Rua **ADILSON MIRANDA** à atual Rua Nova - no Bairro Pau a Pique em Santo Aleixo - MAGÉ - RJ.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ, RJ, 17 de dezembro de 2021 - 456º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

Autoria: Vereador **ARTHUR COZZOLINO**

Projeto de Lei nº **115/2021**

Publicação: **BIO 652 de 15.01.2022**

(Processo **37.016/2021**)

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

LEI Nº 2631, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PROÍBE a venda de sacolas plásticas em estabelecimentos comerciais.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais instalados no âmbito do município de Magé, ficam expressamente proibidos de cobrança da utilização de sacolas descartáveis de material biodegradável, sacolas de papel, ou de qualquer outro material que não polua o meio ambiente, para a embalagem e transporte de produtos adquiridos no varejo.

Parágrafo único. O fornecimento deverá ser gratuito, sem qualquer tipo de ônus das sacolas descartáveis, que não polua o meio ambiente, para transportes de produtos adquiridos pelos consumidores.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais devem estimular o uso de sacolas reutilizáveis, assim consideradas aquelas que sejam confeccionadas com o material resistente e que suportem o acondicionamento e transporte de produtos e mercadorias em geral.

Parágrafo único. O aludido no *caput* deve ser efetivado com afixação obrigatória pelas placas informativas, com as dimensões de 40 cm x 40 cm, junto aos locais de embalagem de produtos e caixas registradoras, com o seguinte teor:

"POUPE RECURSOS NATURAIS USE SACOLAS REUTILIZÁVEIS"

Art. 3º VETADO

Art. 4º O disposto nesta Lei não se aplica:

- I - Às embalagens originais das mercadorias;
- II - Às embalagens de produtos alimentícios vendidos a granel; e
- III - Às embalagens de produtos alimentícios que vertam água.

Art. 5º VETADO

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ, RJ, 22 de fevereiro de 2022 - 457º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

Autoria: Vereador **LEONARDO FRANCO PEREIRA, VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA** e **LEONARDO DE FREITAS BITTENCORT**

Projeto de Lei nº **95/2022**

Publicação: **BIO 655 de 28.02.2022**

(Processo **4773/2022**)

RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº PROJETO DE LEI Nº 95 DE 2022, de autoria dos Vereadores **LEONARDO FRANCO PEREIRA, VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA** e **LEONARDO DE FREITAS BITTENCORT**, que, sancionado com **VETO PARCIAL** na forma do artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica, se transformou na **Lei nº 2631, de 22 de fevereiro de 2022**, que **"PROÍBE** a venda de sacolas plásticas em estabelecimentos comerciais."

Sem embargo da elogiável inspiração dessa Egrégia Casa de Leis, mas principalmente dos autores do **PL Nº 95/2022**, que demonstra toda preocupação com os consumidores, notadamente nesse período de COVID-19, quando de fato está acontecendo uma redução de renda dos cidadãos moradores no município de Magé.

Nada obstante a louvável inspiração do Poder Legislativo, não foi possível sancionar integralmente a proposta, recaindo os vetos sobre os arts. 3º e 5º da proposta em exame.

Ao estabelecer prazo para o Poder Executivo regulamentar a lei em 60 dias depois da sua publicação, no art. 3º, a Câmara efetivamente emitiu uma ordem, criou uma obrigação ao Poder Executivo, o que não é aceitável em face do princípio da harmonia e independência entre os poderes, inscrito no art. 2º da Constituição Federal. Há de se reconhecer, então, que, neste ponto específico, há vício de iniciativa a inquirir de inconstitucionalidade formal o dispositivo legal. A implementação das previsões normativas exige interferência de órgãos administrativos, evidente a necessidade do regulamento executivo.

O Poder Legislativo não tem competência para criar leis que acarretem aumento de despesa para os órgãos do Executivo, prevista no art. 5º do Projeto de Lei. Com esse entendimento, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro concedeu liminar, para suspender lei editada pelo município de Barra Mansa, no interior do estado, que criou um selo para reconhecer as empresas que desenvolvem ações afirmativas voltadas a pessoas com deficiência.

A Constituição Estadual, em seu artigo 112, § 1º, inciso II, alínea d, reserva à iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo projetos de lei que disponham sobre a criação, estruturação e atribuições das secretarias de estado e órgãos do Poder Executivo, acarretando encargo financeiro ao erário, notadamente, por estabelecer órgão para a fiscalização e aplicação de penalidades em caso de descumprimento desta Lei.

Diante do que foi exposto, não me restou outra escolha senão apor veto parcial ao Projeto de Lei ora encaminhado à deliberação dessa Egrégia Casa Parlamentar.

MAGÉ, RJ, 22 de fevereiro de 2022 - 457º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

LEI Nº 2632, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a criação e denominação de nova Unidade da Rede de Ensino, **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA LUCIANA DE ALMEIDA BRANCO**, localizada no 6º distrito de Magé.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal com a denominação de **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA LUCIANA DE ALMEIDA BRANCO**, localizada na Rodovia Santos Dumont, s/nº, Vila Recreio (Vila Inhomirim), 6º distrito de Magé - RJ, CEP 25.937-740.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ, RJ, 22 de fevereiro de 2022 - 457º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

Autoria: **PODER EXECUTIVO**

Projeto de Lei nº **3/2022**

Publicação: **BIO 655 de 28.02.2022**

(Processo **4.776/2022**)

LEI Nº 2633, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE sobre a criação e denominação de nova Unidade da Rede de Ensino, **ESCOLA MUNICIPAL FLÁVIA SAMPAIO DA SILVA RIBEIRO DE BRITO**, localizada no 6º distrito de Magé.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal com a denominação de **ESCOLA MUNICIPAL FLÁVIA SAMPAIO DA SILVA RIBEIRO DE BRITO**, localizada na Rua Prefeito Averbach, Lotes 37 e 38, Quadra F, Vila Carvalho (Vila Inhomirim), 6º distrito de Magé - RJ.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ, RJ, 22 de fevereiro de 2022 - 457º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

Autoria: **PODER EXECUTIVO**

Projeto de Lei nº **4/2022**

Publicação: **BIO 655 de 28.02.2022**

(Processo **4.778/2022**)

LEI Nº 2634, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE sobre a criação e denominação de nova Unidade da Rede de Ensino, **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO DE CARVALHO DOS SANTOS**, localizada no 5º distrito de Magé.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal com a denominação de **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO DE CARVALHO DOS SANTOS**, localizada na Avenida Roberto Silveira, nº 351, Praia do Imperador, Mauá, 5º distrito de Magé - RJ.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ, RJ, 22 de fevereiro de 2022 - 457º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

Autoria: **PODER EXECUTIVO**

Projeto de Lei nº **5/2022**

Publicação: **BIO 655 de 28.02.2022**

(Processo **4.781/2022**)

LEI Nº 2635, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

DÁ denominação de **ANTÔNIO MARTINS DA SILVA (XEBA)** – Posto de Saúde, na Estrada do Sertão, localizada no 5º distrito de Magé.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominado de **ANTONIO MARTINS DA SILVA (XEBA)**, o Posto da Saúde na Estrada Sertão – Bairro Sertão - Magé - RJ.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ, RJ, 22 de fevereiro de 2022 - 457º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

Autoria: Vereador **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA - NINA**

Projeto de Lei nº **125/2022**

Publicação: **BIO 655 de 28.02.2022**

(Processo **4.774/2022**)



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3536, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a implantação do POSTO DE ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE, NO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.68, inciso IV da Lei Orgânica do Município e Lei nº.1487/2002, DECRETA:

Art.1º Fica alterada a instalação e coordenação da Unidade de Atendimento do SINE, no Município de Magé, que tem a finalidade de descentralizar as ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE, passando sua vinculação e gestão ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Os Postos de atendimento tem como objetivo o oferecimento de serviços destinados à população, conforme discriminados abaixo:

- I. Intermediação de mão de obra;
- II. Atendimento e habilitação ao Seguro-Desemprego;
- III. Desenvolvimento de ações dos programas de qualificação profissional e geração de emprego e renda;
- IV. Expedições das Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- V. Informações sobre mercado de trabalho, orientações e outras no âmbito do Município, buscando integração com demais programas afins existentes e a serem criados e/ou desenvolvidos.

Art.3º A Coordenação do SINE será de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, através da Administração Geral do SINE.

Art.4º Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda para o Gabinete do Prefeito, os cargos em comissão abaixo especificados, com nova nomenclatura.

ANTIGO	ATUAL	ÍNDICE
Subsecretário	Administrador Geral	SS
Diretor de Imprensa	Administrador Substituto	DA-1
Coord.de Políticas Públicas	Coord. Captação de Parceiros	DA-2
Subcoordenador do SINE	Supervisor de Desenvolvimento	DA-3
Subcoordenador do SINE	Supervisor do Trabalho	DA-3

Parágrafo único. Compete aos cargos em comissão mencionados no caput as atribuições abaixo:

ADMINISTRADOR GERAL – garantir a sustentabilidade dos serviços prestados pelo SINE; zelando pelo bom atendimento e prestação de serviço de excelência, interagindo com o Chefe do Executivo e Secretaria de Governo no sentido de envidar esforços para atender a demanda da população.

ADMINISTRADOR SUBSTITUTO – assessorar o Administrador Geral e substituí-lo quando solicitado na coordenação do SINE

COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE PARCEIROS - buscar empresas que possam oferecer emprego e oportunidades de qualificação a população.

SUPERVISOR DE TRABALHO E DE DESENVOLVIMENTO - Organizar o fluxo de trabalho e garantir que os funcionários entendam seus deveres ou tarefas designadas conhecer a fundo os processos do trabalho em que está envolvido garantindo o bom desenvolvimento e resultado dos mesmos e a eficiência dos colaboradores.

Art.5º Fica extinto na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde 01(um) cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, índice DA-3.

Parágrafo único. Criar, sem aumento de despesa na estrutura do SINE no Gabinete do Prefeito, 01(um) cargo em comissão de SUPERVISOR DE SISTEMA DE EMPREGO, ÍNDICE DA- 3 com a atribuição de prestar informações ao público e ao Administrador Geral quanto ao oferecimento de vagas de emprego.

Art.6º Transferir da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda, para a estrutura do SINE no Gabinete do Prefeito, o quantitativo de 04(quatro) cargos em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, ÍNDICE CC-A, com as atribuições de assessorar e fiscalizar a execução das tarefas administrativas do pessoal dos postos de atendimento do SINE.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº.3507/2021.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 3539, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Revoga parcialmente o Decreto nº.3497/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 68, inciso IV e VII da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º REVOGAR, o Capítulo V – DO DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – DANFS-e, composto dos artigos 16 a 20 do Decreto nº.3497, de 01 de setembro de 2021, publicado no Boletim Informativo Oficial nº.644 de 01 A 15 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ – RJ, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

DECRETO Nº 3540, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE O FERIADO DE CARNAVAL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Art. 68, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, nos dias **28 de fevereiro (Segunda-feira)** e **02 de março de 2022 (Quarta-feira)**, salvo nos serviços que, a juízo da respectiva Chefia, forem indispensáveis em virtude de exigências técnicas ou por motivos de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO



**MATRÍCULAS
ON-LINE 2022**

21/02 a 14/03

[INSCRIÇÕES AQUI](#)




**PROJOVEM
URBANO**



**PREPARA
JOVEM**

Pré-vestibular Social



**PROGRAMA DE REFORÇO
ESCOLAR PARA ACESSO À
UNIVERSIDADE E CONCURSOS**

[CLIQUE AQUI](#)



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIANº. 2070/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MICHEL OLIVEIRA RAMOS**, para ocupar o cargo em comissão de COORD. TÉCNICO, índice CC-D, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIANº. 2120/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE RISCO, índice DA-1, DA Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIANº. 0060/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 332/2021, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

EXONERAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

MATR	SERVIDORES	CARGO	ÍNDICE
361761	JOSÉ MARCOS MOTTA RAMOS	CONSULTOR TÉCNICO	DA-1
361030	VANIA LUCIA DE MELLO	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
361090	CHARLES DA SILVA SANTOS	DIRETOR DE INFORMÁTICA	DA-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIANº. 0061/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ANA BEATRIZ MENDES MIRANDA**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA, índice DA3, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIANº. 0062/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **JAQUELINE SOARES DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE DE APOIO DE GOVERNO, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0063/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RODRIGO TORREIRA FERNANDES DA ROCHA**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE GOVERNO, índice SS, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0067/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **IGOR DA SILVA TEIXEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSORIA TÉCNICO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0068/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 009/SMF/2022, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ROZENILDO FONTOURA DE AQUINO**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0069/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **RODOLFO GARCIA MACHADO DE SOUSA – Matrícula 362765**, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

NOMEAR, o Sr. **RODOLFO GARCIA MACHADO DE SOUSA – Matrícula 362765**, para ocupar o cargo em comissão de CONSULTOR TÉCNICO, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0070/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Transportes, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

MATR	SERVIDORES	CARGO	ÍNDICE
361297	EMERSON LUIZ SOARES DE SOUZA	CHEFE DE GABINETE	DA-1
363219	LUIZ GUSTAVO CAMPOS PEREIRA	COORDENADOR DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	DA-3
361309	PAULO EDUARDO DA SILVA SOBREIRA	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO	DA-3
361294	CARLOS ANDRE DA COSTA BERNARDINO	COORDENADOR DE OPERAÇÕES	DA-3
361307	MAURO JOSÉ MOURA RODRIGUES	COORDENADOR DE DEPÓSITO PÚBLICO	DA-3
363084	ALINE MANSUR RIBEIRO	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CC-D
363334	ELAINE GONÇALVES	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CC-D
361302	JAIRO MACHADO	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CC-D
362829	JEFERSON FLAUSTINO	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CC-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 0071/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **ALCEMAR DOS SANTOS CÂMARA DE CASTRO – MATRÍCULA 362998**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE SECRETARIA, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0078/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os Memorandos nº 544, 545, 547 e 550/SMTEICR/2021, Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda,

RESOLVE:

EXONERAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021.

MATR	SERVIDORES	CARGO	ÍNDICE
361352	BRUNA REBEQUE DE MELLO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-A
361359	VICTOR HUGO WERDAN DE ABREU	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-A
362907	EMANOELLE DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL	CC-B
362650	LUIZ HENRIQUE GONÇALVES	SUPERVISOR DO TRABALHO	DA-3
362611	JETSON GONÇALVES LOPES	COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS	DA-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0079/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os Memorandos nº 546, 548, 551 e 552/SMTEICR/2021, Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, em substituição aos Servidores exonerados na Portaria nº 0078/2022.

MATR	SERVIDORES	CARGO	ÍNDICE
362611	JETSON GONÇALVES LOPES	ASSESSOR ESPECIAL	CC-B
362907	EMANOELLE DO NASCIMENTO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-A
362650	LUIZ HENRIQUE GONÇALVES	COORD. DE POLÍTICAS PÚBLICAS	DA-2
361359	VICTOR HUGO WERDAN DE ABREU	SUPERVISOR DO TRABALHO	DA-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0080/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

MEMORANDO Nº 415/GAPE/2021, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **ALEXANDRE DE AQUINO DOS SANTOS – MATRÍCULA 361010**, do cargo em comissão de DIRETOR DE PROJETOS, índice CC-A, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

NOMEAR, o Sr. **DIEGO PASSARELI LORENÇO**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE PROJETOS, índice CC-A, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0081/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

MEMORANDO Nº 415/GAPE/2021, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **DIEGO PASSARELI LORENÇO – MATRÍCULA 361073**, do cargo em comissão de DIRETOR DE PROGRAMAS, índice CC-B, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

NOMEAR, o Sr. **PATRICIA TEIXEIRA ARAUJO**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE PROGRAMAS, índice CC-B, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0082/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 22/2022, da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **THIAGO DA SILVEIRA MEDEIROS**, do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, índice DA-1, da Procuradoria Geral do Município, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

NOMEAR, a Sra. **LETÍCIA PORTUGAL CONSTANTINO DIAS**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, índice DA-1, da Procuradoria Geral do Município, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0083/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 003/SSMP/2022, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **MARCIO ALEXANDRE MORENO – MATRÍCULA T-5843**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DA G.C.M.M., índice CC-A, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

NOMEAR, o Sr. **ANDRE DOS ANJOS DE ALMEIDA – MATRÍCULA T-3974**, para ocupar o cargo em comissão de SUPERVISOR DA G.C.M.M., índice CC-A, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0084/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 003/SSMP/2022, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **CARLO JORGE OLIVEIRA DA COSTA – MATRÍCULA T-2686**, do cargo em comissão de SUB-COMANDANTE DA G.C.M.M., índice DA-2, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

NOMEAR, o Sr. **DIEGO AGUIAR DE OLIVEIRA – MATRÍCULA T-2695**, para ocupar o cargo em comissão de SUB-COMANDANTE DA G.C.M.M., índice DA-2, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIANº. 0085/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 003/SSMP/2022, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **DIEGO AGUIAR DE OLIVEIRA – MATRÍCULA T-2695**, do cargo em comissão de INSPETOR DA G.C.M.M., índice CC-A, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

NOMEAR, o Sr. **MARCIO ALEXANDRE MORENO – MATRÍCULA T-5843**, para ocupar o cargo em comissão de INSPETOR DA G.C.M.M., índice DA-2, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIANº. 0086/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 029/SMI/022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

EXONERAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir das datas indicadas.

NOME	EXONERAR	FUNÇÃO	ÍNDICE
ANA CLAUDIA LIMA SCHULZ	06/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
ANA PAULA DA SILVA	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
ANDERSON SILVA DOS SANTOS	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
BRUNO DA FONSECA SANTOS	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
ADRIANO JUSTINO DA SILVA	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
BRUNO DOS SANTOS ROCHA DE ALEXANDRE	21/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
BRUNO VIEIRA RODRIGUES	01/01/2022	ASSISTENTE DE PRODUCAO	CCA
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
CASSIA SEGAT BENEVENTE	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
CELIO BARBOSA SOARES	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
CLAUDIO OLIVEIRA SILVA	01/01/2022	ASSISTENTE DE PRODUCAO	CCA
COSME DE SOUZA DOS SANTOS	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
DEONICE ALVES FERREIRA	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
DULCECLEA FERREIRA DA SILVA	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
ELIZAM DA CONCEICAO MARTINS	17/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
ENOQUE BENTO DA CRUZ	01/01/2022	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA	DA1
IGOR BARBOSA PONCIANO	01/01/2022	ENCARREGADO DE MANUTENCAO	DA2
JOAO ALMEIDA DA SILVA	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
JOAO FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
JOAO MAURICIO TARANTO JUNIOR	01/01/2022	ASSISTENTE DE PRODUCAO	CCA
JOELSON RODRIGUES ANTAO	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
JORGE GILVAN AMORIM CUNHA	01/01/2022	CHEFE DE DEPARTAMENTO CONSERVACAO	DA2
JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
LIZANDRO CLEITON FERREIRA DE OLIVEIRA	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
MAICON PORTO DA SILVA	01/01/2022	ENCARREGADO DE MANUTENCAO	DA2
MAICON ROCHA DA SILVA FREITAS	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
MARCIO CESAR DA LUZ	01/01/2022	SERVICOS DIVERSOS	CCB
OSEIAS DE ALMEIDA	04/01/2022	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DA3
ROBSON CAETANO GOMES	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
ROBSON ROGERIO DOS SANTOS REIS	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
ROBSON SERAFIM SILVEIRA	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
ROMILDO BARCELLOS BERNARDO	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
THIAGO DRUMOND MONTEIRO	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
WALMIR DA SILVA SANTIAGO	17/01/2022	DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DA2
ANTONIO MARCOS COUTO RIBEIRO	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
DANIEL COELHO DA COSTA	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB

NOME	EXONERAR	FUNÇÃO	ÍNDICE
JHONI SILVA DOS SANTOS	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
JONATA AGRA MACHADO	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
JOSINEI SOUZA DE LIMA	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
VAGNER PINTO FRANCISCO	01/01/2022	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIANº. 0088/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 026/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **ERICO DA SILVA VAROL – MATRÍCULA 363294**, do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

NOMEAR, o Sr. **ERICO DA SILVA VAROL – MATRÍCULA 363294**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE PROJETOS E PROIBIÇÕES, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIANº. 0090/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 026/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **LUIZ CARLOS DE SOUZA – MATRÍCULA 361643**, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

NOMEAR, o Sr. **LUIZ CARLOS DE SOUZA – MATRÍCULA 361643**, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIANº. 0091/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 026/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **ORLEI LAPA TEIXEIRA – MATRÍCULA 361573**, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

NOMEAR, o Sr. **ORLEI LAPA TEIXEIRA – MATRÍCULA 361573**, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIANº. 0092/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 026/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **LUIZ FERNANDO AMORIM – MATRÍCULA 362356**, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

NOMEAR, o Sr. **LUIZ FERNANDO AMORIM – MATRÍCULA 362356**, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0093/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 026/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **ALEX DE SOUZA SILVA – MATRÍCULA 362529**, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

NOMEAR, o Sr. **ALEX DE SOUZA SILVA – MATRÍCULA 362529**, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0094/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

SERVIDORES	CARGO	ÍNDICE
THIAGO DA SILVEIRA MEDEIROS	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DA-1
DÉBORAH SOUTTO SANTOS	ASSESSOR DE SECRETARIA	CC-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0096/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta sob nº 733/2022,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a Sra. **TANISE ARRUDA DE AGUIAR LEAL – MATRÍCULA 362730**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE TRATAMENTO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0097/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MATHEUS COSTA PEREIRA GRADIN**, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE TRATAMENTO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0110/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **DECIO PEREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0111/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo do Cargo em Comissão de COORDENADOR TÉCNICO, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

MATR	SERVIDORES
362939	RICARDO GUEDES DOS SANTOS SILVA
362937	WLLIAM DOS SANTOS GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0113/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO, os Memorandos SMEC-GS nº 0042, 0022/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

MATR	SERVIDORES	CARGO	ÍNDICE
70002	ALEXSANDRO EDUARDO ADRIANO ROSA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
361101	AMANDA RAMALDO MORQUES TAVARES	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3
361110	MARCIO DE SOUZA DA SILVA	CHEFE DE MANUTENÇÃO	CC-C
361105	GILSON DE FREITAS	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3
362326	SERGIO HENRIQUE BASTOS CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3
94194	RAHIANE DE ANDRADE NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL	DA-2
363129	CRISTIANE DE SOUZA CORREA	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0114/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os Memorandos SMEC-GS nº 0022, 0021, 0025, 1385ª, 066, 0024/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022

SERVIDORES	CARGO	ÍNDICE
EDMAR DA SILVA MISTRANGE	CHEFE DE DIVISÃO TECNOLÓGICA EDUCAÇÃO	CC-E
JOSE ANTONIO DA COSTA	CHEFE DE ESPORTE E APOIO A COMUNIDADE	CC-E
JULIANO DOS SANTOS COSTA	CHEFE DE DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	CC-E
MATHEUS DE ARAUJO TEIXEIRA	CHEFE DE DIVISÃO ENSINO INFANTIL	CC-E
SIDNEI PEREIRA DA SILVA ARAUJO	CHEFE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CC-E
THIAGO ANÍSIO FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	CHEFE DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	CC-E
AMANDA RAMALDO MARQUES TAVARES	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
NORMA SUELY PINHEIRO DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
RAHIANE DE ANDRADE NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
CARLA DA SILVA DE SANTANA	ASSISTENTE CULTURAL DIVERSOS	CC-F
GILMAR DA CRUZ RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
JOSE CLEBER COSTA SANTANA	CHEFE DE DIVISÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	CC-E
WEMBLEY CAVALCANTI	CHEFE DE DIVISÃO TRANSPORTE ESCOLAR	CC-E
ALINE RANGEL DO CARMO GOUVEIA	COORDENADOR GERAL	DA-1
CHRISTIANE DE MELO LEAL	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3
ALESSANDRA MELO DE SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO DE MERENDA	CC-E
AMANDA NEVES ALBUQUERQUE	CHEFE DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO	CC-E
JULIANA NOGUEIRA DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO E SUPERVISÃO	CC-E
MARCOS FELIPE CHAGAS DA SILVA	ASSESSOR TECNICO	DA-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0115/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, os Memorandos SMEC-GS nº 0023, 0020, 0019, 0018/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão de **Diretor de Unidade Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

MATR	SERVIDORES	LOCAL	ÍNDICE
363130	CHRISTIANE DE MELLO LEAL	E M PROFª RUTH TALDO FRANÇA	DC-E
361120	ALINE RANGEL DO CARMO GOUVEIA	E M VEREADOR GERALDO ANGELO PEREIRA	DC-E
361144	OLIOSE DOS SANTOS MARIANO	C M JOÃO ESPERIDÃO DOS SANTOS	DC-A
95029	ANA LUCIA DOS SANTOS COSTA	C M ADALBERTO GOMES PINTO FERRAZ	DC-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0116/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, os Memorandos SMEC-GS nº 0023, 0020, 0019, 0018/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão de **Diretor de Unidade Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

SERVIDORES	LOCAL	ÍNDICE
CRISTIANE DE SOUZA CORREA	E M PROFª RUTH TALDO FRANÇA	DC-E
AGATHA RODRIGUES DE ALMEIDA	E M VEREADOR GERALDO ANGELO PEREIRA	DC-E
SAMELA DO CARMO LIAL	C M JOÃO ESPERIDÃO DOS SANTOS	DC-A
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	C M ADALBERTO GOMES PINTO FERRAZ	DC-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0117/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, os Memorandos SMASDH-GS nº 019, 011, 008/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir das datas indicadas.

SERVIDORES	CARGO	ÍNDICE	DATA
CLAUDIA REGINA ARMANI NERY	ASS. ESPECIAL DA CASA DOS CONSELHOS	DA-1	14/01/2022
WAGNER BASILIO LIMA	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DE CEMITÉRIO	CC-D	31/12/2021
ANDRE JORGE FERREIRA	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-D	31/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0119/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, os Memorandos SMASDH-GS nº 007 e 009/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir das datas indicadas.

SERVIDORES	CARGO	ÍNDICE	DATA
MOISES GARCI LOURENÇO	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-D	13/01/2022
DANIELE CRISTINA CUNHA SILVA	CHEFE DE SERV GERAIS DOS ABRIGOS	CC-D	09/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0120/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, os Memorandos nº 025 e 047/CGT/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

EXONERAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

MATR	SERVIDORES	CARGO	ÍNDICE
362991	ISALDETE PEREIRA DOS REIS NUNES	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
363151	LUIZ CARLOS PEREIRA DE PAULA	ASSESSOR TÉCNICO	DA-2
363032	THIAGO LOURENÇO CASEIRO	COORDENADOR TÉCNICO	DA-1
362507	ELIZANDRA GRACIOTTI DE SOUZA DA SILVA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	DA-3
361080	WALDIODETE ABREU DE MELLO DA SILVA	COORDENADOR TÉCNICO	DA-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0120A/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo do Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

MATR	SERVIDORES
362939	RICARDO GUEDES DOS SANTOS SILVA
362937	WLLIAM DOS SANTOS GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0122/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os Memorandos nº 018/SMMA/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

SERVIDORES	CARGO	ÍNDICE
WILLIAN DA SILVA FERREIRA	CHEFE SETOR GUARDA MEIO AMBIENTE, FLORESTAL E MARÍTIMO	CC-B
DARPHINI DE FARIA MIRANDA	CHEFE SETOR DE LEGALIZAÇÃO PROJETOS E LICENCIAMENTO	CC-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0123/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 005/SMF/2022, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **MARCELA EVELIN VIEIRA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0124/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, o Memorando nº 006/SMF/2022, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **CARLOS HELENICIO CABRAL NOGUEIRA – MATRICULA 92281**, para perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA – INDICE FG-B, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0125/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, o Memorando nº 003/SMHU/2022, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **JORGE FIGUEIREDO NETO**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE TOPOGRAFIA, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOMEAR, o Sr. **JORGE FIGUEIREDO NETO**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ORÇAMENTO, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0126/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, o Memorando nº 010/SECOM/2022, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **DENISE DEOLINDO DE SOUZA**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE OPERAÇÕES TÉCNICAS, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0127/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, os Memorandos nº 014/SECOM/2022, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2022.

SERVIDORES	CARGO	ÍNDICE
DENISE DEOLINDO DE SOUZA	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES TÉCNICAS	DA-3
MARIANA ZAGOTO PESSOA	COORDENADOR DE EVENTOS	DA-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0128/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, o Memorando nº 026/SSPM/2022, da Secretaria Municipal de Segurança Pública,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo no Cargo em Comissão de SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

MATR	SERVIDORES
T-2691	EDILÉA DOS SANTOS T. DE MEDEIROS
T-5843	MARCIO ALEXANDRE MORENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0132/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

NOMEAR, a Sra. **LARISSA CONDACK DUTRA**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE IMPRENSA, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio, Geração de Renda, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0134/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Transportes, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

SERVIDORES	CARGO	ÍNDICE
MAIARA GONÇALVES RUELA	CHEFE DE GABINETE	DA-1
ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO	COORDENADOR DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	DA-3
JAIME ALVARENGA SIMÕES JUNIOR	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO	DA-3
LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORRÊA	COORDENADOR DE OPERAÇÕES	DA-3
MURILO DO NASCIMENTO BEZERRA	COORDENADOR DE DEPÓSITO PÚBLICO	DA-3
BEATRIZ LORANG LEAL GUIMARÃES	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CC-D
LUCIO FERREIRA DE AMORIM	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CC-D
SABRINA GLAUCE CAHUE DO PRADO MONTEIRO	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CC-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0136/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

EXONERAR, o Sr. **DIEGO DA SILVA RAMOS – MATRÍCULA 363141**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE GOVERNO, índice SS, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0139/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, o Memorando Nº 492/CGT/SMS/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCOS GOMES VANINI**, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 0140/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ADAILTON CARVALHO PIRES JÚNIOR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5938**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0141/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ADLAINE EUGENIO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5939**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0143/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALESSANDRA DA CUNHA RODRIGUES DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5941**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0144/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALINE GOMES CARDOZO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5942**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0145/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALINE LORDEIRO GOMES LEANDRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5943**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 0146/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALINE MACEDO SILVA GUEDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5944**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0147/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANA CAROLINE GAMA DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5945**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0150/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANA REGINA LADISLAU DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5948**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0151/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5949**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0152/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5950**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0153/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ARIANA SODRÉ DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5951**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0157/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CARLOS HENRIQUE CAMPOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5955**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0158/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CARMEN LUCIA DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5956**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0159/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CLARICE DE OLIVEIRA FRANÇA TEIXEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5957**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0161/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CLAUDIANE ALVES RODRIGUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5959**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0165/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DANIELE PEREIRA BARBOSA RAMOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5963**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0166/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DANIELLE CASTRO PEREIRA LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5964**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0168/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ELIANE FRANCISCO DE ASSIS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5966**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0169/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **FABRICIO OLIVEIRA RAFAEL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5967**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0170/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **FERNANDA PERACIO NUNES ALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5968**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0173/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **IAMARA PAYER PACHECO LEAL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5971**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0174/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ILSON BORGES DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5972**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0175/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **IMACULADA CONCEIÇÃO CORRÊA GARCIA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5973**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0176/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **IZABELA MARTINS ALBUQUERQUE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5974**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0178/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JANINE GAUDENCIO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5976**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0180/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JAQUELINE DOS REIS SANTOS DE MELO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5978**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0183/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JONATHAN RUAN MARTINS TRAMONTANA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5981**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0187/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LILIAM DA MATA BARRETO GOMES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5985**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0188/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LILIANA IZIDORO DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5986**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0189/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LINDAURA PINHEIRO NUNES BORGES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5987**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0191/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LUCIANA FERNANDES MOTÉ BRITO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5989**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0193/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARCELE QUIRINO RIBEIRO AUGUSTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5991**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0195/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARIA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5993**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0198/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MICHELE MARINA DE ALMEIDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5996**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0199/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MICHELLE GUARACIABA DE LIMA SOUZA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5997**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0204/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **PALLOMA SILVA CALIXTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6002**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0208/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ROSELENA DIAS DA MATA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6006**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0212/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SARA DOS SANTOS OLIVEIRA E OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6010**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0213/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SARA RODRIGUES NUNES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6011**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0214/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SIMONE DE JESUS PAULO DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6012**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0215/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **TAMIRIS OLIVEIRA DE AMORIM DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6013**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0220/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **THAINÁ GUIMARÃES BORRET**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6018**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0221/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **THAISA ANTUNES DA COSTA SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6019**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0222/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VALERIA DE SENA VELOSO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6020**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0228/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALESSANDRA MANHÃES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6026**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0229/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALEXANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6027**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0230/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALEXSANDRA DE SOUZA SILVA TARDELLI**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6028**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0231/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALINE BRUZELLO BATISTA CORRÊA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6029**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0232/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALINE CARVALHO DA CONCEIÇÃO DE ASSIS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6030**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0234/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALINE FIALHO DE FIGUEIREDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6032**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0237/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANA PAULA DE LIMA NOBREGA PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6035**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0238/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANA PAULA DE SOUZA RIOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6036**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0240/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANDERSON INACIO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6038**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0241/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6039**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0242/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANDREZA ANTELO COSTA LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6040**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0243/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANGÉLICA NARCISO RAIMUNDO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6041**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0244/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANIELLE DA SILVA SANTANA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6042**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0246/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **AUGUSTA THADEU FERREIRA VELASCO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6044**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0249/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **BRUNA PESSANHA GALDINO DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6047**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0251/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CARINE DE SOUZA AGUIAR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6049**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0252/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6050**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0255/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CAROLINE DE SOUZA PINTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6053**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0256/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CATIA ALVES FERREIRA ANTONIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6054**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0257/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CINTHIA BOECHAT BATISTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6055**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0258/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CLAUDETE DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6056**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0260/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CLEIDIJANE MENDES BASTOS SOBRAL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6058**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0261/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CRISTIANE BARBOZA DE LIMA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6059**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 0262/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CRISTIANE DIAS ALMEIDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6060**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0267/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DAIANI GLEICI MONTEIRO DA SILVA MENDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6065**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0269/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DANIELA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6067**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0273/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DÉBORA FREITAS RAMOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6071**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0274/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DENISE DA CRUZ LINOPANISSOLA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6072**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0279/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ELAINE CRISTINA MOREIRA DUARTE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6077**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0280/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ELANE CRISTINA CAMPOS MACHADO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6078**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0282/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ELIANE ALVES DA SILVA NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6080**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0283/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ELIETE DA SILVA MOURA UMBELINO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6081**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0285/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ELIZABETE SÃO JOSÉ DOS REIS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6083**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0286/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ELIZANGELA MARTINS PEREIRA ESMAEL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6084**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0290/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ESTEFANI KELLY ANGEALOSY TUNA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6088**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0293/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **EUZIMAR DE SOUZA SODRÉ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6091**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0294/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **EVELIN RODRIGUES PAULA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6092**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0295/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **FABIANA BARROS PINHA FERNANDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6093**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0298/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **FABIANE DE LIMA FRANCISCO MARQUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6096**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0299/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **FABRÍCIA FÉLIX FERREIRA SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6097**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0303/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GISELE GONÇALVES DA ROCHA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6101**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0306/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GRAZIELE RODRIGUES DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6104**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0308/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **INAÍÁ CABRAL MARQUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6106**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0310/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ISABELA DOS SANTOS COSTA MAIA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6108**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0311/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ISABELI DA SILVA COSTA DE LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6109**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0312/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ISABELLA CRISTINA DOS SANTOS DE BRITO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6110**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0313/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JADE MAYARA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6111**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 0317/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JAQUELINE PEREIRA PITA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6115**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data,

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0320/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JOSEANE BENTO DOS SANTOS MEDEIROS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6118**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0321/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JOSEFA MARIA DIAS MANSO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6119**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0325/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JULIANA MARIA DA SILVA HAMMES BRIGIDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6123**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0326/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JULIANA MARTINS TRAMONTANA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6124**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0332/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **KAROLINE MARILLAC DA SILVA MUNIZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6130**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0333/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **KARYNE COSTA DA SILVA FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6131**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0336/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **KELLY BAIENSE MARTINS VARGAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6134**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0337/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **KESIA CRISTINA BRITO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6135**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0343/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LORENA OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6141**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0348/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LUCIANE PEREIRA NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6146**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0349/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LUCINEIA DA SILVA CRESPO E SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6147**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0351/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MAIRE CHRISTINE DE OLIVEIRA CAMARA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6149**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0352/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MAÍSA PALOMA DE ALMEIDA MUNIZ OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6150**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0354/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS DOMINGOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6152**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0356/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARCIA MARIA CASANOVA DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6154**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0357/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARCIA VALERIA FIGUEIREDO DA SILVA FARAHT**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6155**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0358/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARCILEIA FRANKLIN MENEZES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6156**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0359/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARIA CLARA VIEIRA DO NASCIMENTO SIXEL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6157**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0360/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6158**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0365/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARIANE GONÇALVES ESMAEL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6163**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0367/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARILETE PAIVA FRANCO DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6165**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0368/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARILIA GABRIELA DE LIMA SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6166**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0373/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MICHELLE DA COSTA FRANCISCO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6171**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 0374/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MILENE CRISTINA LOPES DE PAULO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6172**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0376/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MIRIAM SANTOS LOURENÇO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6174**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0377/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MIRIAM TRAJANO BRAGA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6175**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0379/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MÔNICA DE ROSÁRIO SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6177**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0380/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MONIQUE DE BARROS GONÇALVES AZEREDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6178**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0382/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **NARA CHRISTINA GAMEIRO DE LUCENA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6180**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0385/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **NILDA DE JESUS OLIVEIRA MOREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6183**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0389/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **PATRICIA CORNÉLIO MILITINO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6187**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0390/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **PATRICIA TELES SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6188**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0391/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **PAULA DE SENA JERONIMO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6189**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0393/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **PRISCILA RIBEIRO FERREIRA SILVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6191**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0394/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RAFAEL LUIZ MONTEIRO GUIMARÃES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6192**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0395/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6193**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0396/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RENATA CRISTINA DA SILVA E SILVA PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6194**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0398/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RENATA SANTANA DE AZEVEDO OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6196**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0401/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ROSANGELA PEREIRA BAYER**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6199**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0402/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ROSELENE CABRAL OTAVIANO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6200**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0403/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SABRINA DE MIRANDA BORGES CRUZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6201**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0405/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SHIRLEY DE MENDONÇA CORREIA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6203**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0406/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SILENE DE ALMEIDA RODRIGUES DE JESUS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6204**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0407/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SILVIA CRISTINA SOUZA RODRIGUES BARBOSA MARINS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6205**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0409/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SIMONE DA PENHA GONÇALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6207**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0410/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SIRENE DE CARVALHO ALCANTARA GENAIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6208**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0416/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **TATIANA LOPES FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6214**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0418/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **TELMA COUTO DOS SANTOS OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6216**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0421/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **THAIS CANDIDO DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6219**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0423/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **TEREZA CRISTINA MARTINS FEBRONE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6221**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0424/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **THIAGO MIGUEL OLIVEIRA CRUZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6222**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0426/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VANIA FREITAS DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6224**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0427/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VERA ELAINE DE SOUZA BENICIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6225**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0428/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VERONICA DO NASCIMENTO XAVIER**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6226**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0429/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VERÔNICA NUNES MARINS CUNHA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6227**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0430/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VIVIANE LAGE GALANTE DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6228**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0432/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **WEDES CANDIDO RUBES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6230**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0433/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RUBIRAJARA ROCHA REIS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de **MEIO AMBIENTE**, Matrícula **T-6231**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0434/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LEANDRO FELIX MARTINS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de **MEIO AMBIENTE**, Matrícula **T-6232**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 0435/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARCO ANTONIO GONÇALVES** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de MOTORISTA I, da Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA**, Matrícula **T-6233**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0436/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr. (a) **SAMUEL HENRIQUE MACHADO** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE OBRAS PÚBLICAS I**, da Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA**, Matrícula **T-6234**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0437/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VITOR LUIZ MEDEIROS** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de MOTORISTA I, da Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA**, Matrícula **T-6235**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0438/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ERNANE ESTURIÃO** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de MOTORISTA I, da Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA**, Matrícula **T-6236**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0439/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr. (a) **ALESSANDRO ROCHA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO I**, da Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA**, Matrícula **T-6237**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0440/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SAMUEL RAMOS CANDIDO** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de MOTORISTA I, da Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA**, Matrícula **T-6238**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0441/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARCIO VINICIUS PEREIRA CABRAL** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MOTORISTA I**, da Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA**, Matrícula **T-6239**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0442/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VALCIR BROMOCHENCKIS DE DEUS** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MOTORISTA I**, da Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA**, Matrícula **T-6240**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0443/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANDERSON ABREU DE OLIVEIRA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MOTORISTA I**, da Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA**, Matrícula **T-6241**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0444/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VALDENIR BARROS DE PAULA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO I**, da Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA**, Matrícula **T-6242**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0445/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr. (a) **ADRIANA DE ANDRADE** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-6243**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0446/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr.(a) **ALINE GUIMARÃES DA SILVA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-6244**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 0447/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANDREA VIEIRA MARCOLAN**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PSICÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de **SAÚDE**, Matrícula **T-6245**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0448/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr. (a), **ELIZA DA SILVA COELHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ENFERMEIRO**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-6246**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0449/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **FERNANDA GONÇALVES CÂMARA FERNANDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PSICÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de **SAÚDE**, Matrícula **T-6247**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0450/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr. (a), **JÉSSICA CANDIDO FERREIRA FARIA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-6248**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0451/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JUCIARA NASCIMENTO BAZILIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PSICÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de **SAÚDE**, Matrícula **T-6249**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0453/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LAURA CORRÊA DE MAGALHÃES LANDI**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PSICÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de **SAÚDE**, Matrícula **T-6251**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0454/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MICHELE ALEXANDRE LOUREIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-6252**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0455/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), **SANDRA REGINA PAIXÃO TIBÚRCIO TEJADAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6253**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0456/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr. (a), **NOEMI HELENA GOMES** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da **Secretaria Municipal de Saúde**, Matrícula **T-6254**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0457/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr. (a), **SARA ELAINE ROCHA DE BRITO** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-6255**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0458/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (A), **SIMONE CORRÊA DE SOUZA SODRE SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-6256**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0459/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SIRLANE SABATTHA DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL I**, da Secretaria Municipal de **SAÚDE**, Matrícula **T-6257**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0460/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANDRÉA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6258**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0461/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CRISTIANE SERRAT DE AZEREDO GRALATO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6259**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0462/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ERIKA DA MOTA BERNARDES SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6260**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0463/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JULIANA DA SILVA JACOB PONTES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6261**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0464/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **KATIA SILENE MARCHON**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6262**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0465/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **PATRICIA DA SILVA VIEIRA MARQUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6263**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0466/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ROSANA SILVA DE ALMEIDA PIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6264**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0467/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SIMONE LÚCIA SOUZA DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6265**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0468/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **TALITA BATISTA DE MACEDO DE BARROS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6266**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0469/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VANESSA DA SILVA RODRIGUES CABRAL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6267**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0470/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CLEBER DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - ED FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6268**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0471/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DIOGO OLIVEIRA SARAIVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - ED FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6269**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 0472/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **EDUARDO ALVES LEITE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - ED FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6270**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0473/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARCELLE RANGEL MORO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - ED FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6271**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0474/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **PAULO PEREIRA CABRAL JUNIOR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - ED FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6272**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0475/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ADRIANA DO NASCIMENTO COSTA DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6273**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0476/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **KELLY UÉLLENKA LIMA VILHENA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6274**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0477/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SIMONE REZENDE DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6275**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0478/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VÂNIA DE SOUZA GOMES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6276**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0479/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CLEYDE JANE TRANHAQUI FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6277**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0480/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6278**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0481/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SANDRA HELENA MARINS DA CONCEIÇÃO MIRANDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6279**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0482/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **WANESSA FREITAS MACIEL DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6280**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0483/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LUCIANO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - HISTORIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6281**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0484/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ADRIANA FERNANDES ALFRADIQUE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6282**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0485/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALESSANDRA RIBEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6283**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0486/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANA LUCIA ÁGUIA DOS S. SALERNO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6284**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0487/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANA LUCIA BRAGA MACIEL RIBEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6285**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0488/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6286**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0489/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CÍNTIA ESTEVES C. BORBA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6287**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0491/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DENISE CANDIDA DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6289**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0492/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **EDILZA AZEVEDO LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6290**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0494/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GEIZA MARINHO SANTIAGO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6292**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0495/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GERALDO MAJELA MENDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6293**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0496/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JEDICAIA SABARÁ SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6294**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0497/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JORGE ROBERTO DE ALCANTARA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6295**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0498/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JOSENI MILESI PIMENTA E PIMENTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6296**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0499/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JULIANA PENNA MARTINS DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6297**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0500/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **KARINE REGINA LUIZ DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6298**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0501/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **KATIA REGINA GUIMARÃES R. FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6299**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0502/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **KEYTH GUERRA MIMONE DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6300**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0503/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARCELA DE AZEVEDO ANJO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6301**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0504/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **NEIVA DE ALCANTARA FRANÇA FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6302**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0505/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RAQUEL DE MEDEIROS MOREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6303**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0506/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6304**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0507/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SAMANTHA GUIMARÃES DE MORAGAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6305**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0508/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SIMONE FARIA RODRIGUES DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6306**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0509/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SIMONE KATIA DE FREITAS BARBOSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6307**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIA Nº 0510/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SIMONE TERRA ANDRÉ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PI - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6308**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0511/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALZINEIA DIAS DO AMARAL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PII**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6309**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0513/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PII**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6311**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0514/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANA PAULA MAGALHÃES DE BARROS COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PII**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6312**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0515/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANDRÉA DE OLIVEIRA ROCHA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PII**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6313**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0516/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANDREZA CRISTINA DOS SANTOS SILVA SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PII**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6314**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0517/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CACILENE ROBERTA DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PII**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6315**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0518/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ERICA DOS SANTOS DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PII**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6316**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0520/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **HELOISA BORGES TEIXEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PII**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6318**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0522/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JULIANA PIMENTEL GONÇALVES DIAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PII**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6320**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0523/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JUREMA ROMUALDA LOMBA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PII**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6321**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0524/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **KARINE OLIVEIRA DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PII**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6322**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 0525/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LETICIA VIANA RODRIGUES MOURA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PII**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6323**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0526/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LUA CAROLINA CABO DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PII**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6324**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0527/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARISA MARCELINA RODRIGUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PII**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6325**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0529/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **QUELE DO VALLE VIANA LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PII**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6327**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0531/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SIMONE BARCELOS RIBEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PII**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6329**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0532/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SIMONE DE CARVALHO BATISTA CLARO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PII**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6330**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0534/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VALDENI NOGUEIRA PINTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PII**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6332**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0535/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CARLA DE ALMEIDA CARDOZO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PORTEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6333**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0536/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MIRIAN VERIDIANO DA ROCHA SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PORTEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6334**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0537/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (A), **TAINA DE MIRANDA CABRAL NERY** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-6335**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0538/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **THALITA SILVA NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **NUTRICIONISTA I**, da Secretaria Municipal de **SAÚDE**, Matrícula **T-6336**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0539/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr. (a), **VIVIANE DUARTE TEIXEIRA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-6337**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0540/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ADAUTO TAVARES ARAUJO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6338**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0541/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANA LUCIA PELLEGRINE LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6339**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0542/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANDERSON ACIOLI BARBOSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6340**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0543/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANDERSON CANDIDO CHAGAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6341**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0544/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANDRESSA NOVAES JARDIM**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6342**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0546/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CLAUDIA ROMÃO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6344**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0547/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CLAUDIA VALERIA IGNACIO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6345**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0548/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CLAUDIO MARCIO PESSANHA PAES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6346**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0549/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CRISTIANE C. DE SIQUEIRA G. HENRIQUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6347**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0550/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DANIELE SANTANA DE ARAUJO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6348**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0551/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DAYVID BALBIO ANTUNES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6349**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0552/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DEOLINDA TEIXEIRA DA SILVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6350**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0553/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DERMEVAL MARINS DE FREITAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6351**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0554/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DIEGO DA SILVA RAMOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6352**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0555/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ELAINE GOMES SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6353**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0556/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ELAINE MUNHOZ LUCENA GOMES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6354**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0557/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ELIZANE PINHEIRO COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6355**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0558/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **EMERSON DA SILVA SAMPAIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6356**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0559/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ERICA CORREA EVARISTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6357**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0560/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **EZEQUIEL SILVA DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6358**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0561/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **FABIANA DA SILVA COUTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6359**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0562/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **FELIPE CASTANHO RIBEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6360**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0563/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **FELIPE RIBEIRO MACHARETE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6361**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0564/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **FRANCI ROSE JACINTHO DE OLIVEIRA DE ARAUJO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6362**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0565/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GABRIEL DE LIMA SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6363**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0566/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GILBERTO DE SOUZA E SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6364**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0567/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GILTON ORNELLAS MOREIRA SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6365**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0568/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ITANAEL SOUSA MENDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6366**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0569/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JALDOMIR FRANCISCO DA SILVA MIRANDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6367**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0570/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JANE COUTO DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6368**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0571/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JOÃO PAULO C. DE F. GUIMARÃES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6369**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0572/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6370**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0573/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LEANDRO DE PAULA FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6371**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0574/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LENIR DOS SANTOS CABRAL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6372**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0575/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LUCIANA ALVES DE ALMEIDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6373**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0576/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LUCIMAR FELISBERTO DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6374**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0577/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LUCINEIDE DE ANDRADE SIMPSON**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6375**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0578/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LUIS FERNANDO SCHERMA REIS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6376**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0579/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARCIA NEVES RIBEIRO VILAR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6377**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0580/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARIANGELA DE AZEVEDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6378**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0581/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LUANA MOREIRA DE CAMPOS LIRA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-6457**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0583/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MICHEL DO CARMO SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6381**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0586-A/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **PRISCILA SOARES DEOLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6384**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0587/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RAFAEL COSTA DE MELO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6465**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0587-A/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RAFAELA PESSANHA LAGO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6385**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0588/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GABRIEL ARBEX BELEM DA ROSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6466**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0588-A/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RAFAELITA BEZERRA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6386**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURADE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0590/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RENATA CARLA MEDEIROS FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6388**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº0591/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GEISA EVELYN DE OLIVEIRA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - MATEMÁTICA**, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, Matrícula **T-6468**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 0592/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RONALDO BORBA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE GEOGRAFIA**, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, Matrícula **T-6390**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIANº0593/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **BIANCA PEREIRA DE PROENÇA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - MATEMÁTICA**, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, Matrícula **T-6470**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIANº 0593-A/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RONALDO DE ANDRADE GOMES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE GEOGRAFIA**, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, Matrícula **T-6391**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIANº 0594/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RONALDO GUIMARÃES CARELLI**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE MATEMÁTICA**, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, Matrícula **T-6392**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIANº 0595/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ROSALI GAIO DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE MATEMÁTICA**, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, Matrícula **T-6393**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0596/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ROSANE LUIZA DA SILVA CHARUPA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6394**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 0598/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SERGIO AUGUSTO DOMINGOS RODRIGUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6396**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0599/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SILVERIO FRANCISCO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6397**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0600/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SUELANE LACERDA DIAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6398**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0601/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **TATIANE BENITES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6399**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0602/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **TAYSA GOULART MOTA VIEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6400**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0603/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **THALES GRILLO DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6401**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0604/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **THÁRSYLA GLESSA LACERDA DA CUNHA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6402**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0605/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VANESSA BRAZ DE ALMEIDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PREFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6403**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0606/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VANESSA VIANA DE AZEVEDO CAMPOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6404**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0607/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VANIA DE OLIVEIRA SANTANA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6405**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0608/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VICTOR DA SILVA SABINO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6406**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0609/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VIVIANE DE FARIAS SOUTELINHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6407**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0610/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MILENA PAULA DE MELO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I DE GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6408**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0611/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **FABIANE SOUTO SALES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II DE PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6409**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0612/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DUANE CRISTOVÃO CARNEIRO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6410**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0613/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **IARA RODRIGUES BARBOSA CUSTODIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6411**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0616/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **FLAVIO DOMINGUES SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR PI EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6414**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 0617/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CARINE GERALDO DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6415**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0618/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ELAINE GOMES DA SILVA PAULINO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6416**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0619/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DAMARES RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTANA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6417**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0620/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CARLA CORREA DE LIMA TELLES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6418**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0621/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LORENA DA SILVA DIAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6419**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0622/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **REGINA CAELIDOS SANTOS COSTA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6420**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0623/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LILIA PERES DE CARVALHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6421**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0624/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ARLETE MOREIRA DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6422**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0625/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GRACIELLE CORREA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6423**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0626/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CLAUDIELE DOS SANTOS SILVA BARBOSA DE AMORIM**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6424**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0627/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALINE PEREIRA DE CARVALHO GONÇALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6425**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0628/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JACQUELINE NUNEZ DA SILVA DIAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6426**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0629/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JANE DA SILVA MENDONÇA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6427**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0630/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VANESSA DE SOUZA MOREN**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6428**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0631/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LUCIANA DA SILVA VIANNA VIMERCATE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6429**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0632/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LUCIANA BRANDÃO GENTIL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6430**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0633/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DAMIANA BATISTA EIRIN**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Secretaria Municipal de **SAÚDE**, Matrícula **T-6481**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0634/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ADRIANA DOMINGUES COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0635/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (A), **TATIANE JARDIM COSTA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ENFERMEIRO**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-6433**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 636 /2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LUCIANA RAMOS DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **FONOAUDIÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de **SAÚDE**, Matrícula **T-6434**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0637/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **TATIANE TAVARES DA SILVA RODRIGUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T-6435**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0638/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ROSANY CRISTINA ARAUJO DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T-6436**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0639/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MÔNICA DO ROSÁRIO CRUZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T-6437** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0640/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **PALLOMA BEATRIZ MAIA BOTELHO AGUIAR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T-6438**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0641/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **YANNE DE AZEVEDO NARDY**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo ASSISTENTE SOCIAL I, da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Matrícula **T-6439**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0642/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LEONARDO AARÃO COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de **MEIO AMBIENTE**, Matrícula **T-6440**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0643/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de **MEIO**

AMBIENTE, Matrícula, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0644/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MICHELE MOREIRA LINHAUS LAMEZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de **MEIO AMBIENTE**, Matrícula **T-6442**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0645/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **UALLACE GOMES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de **MEIO AMBIENTE**, Matrícula **T-6443**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0646/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **APARECIDA CRISTINA DOS SANTOS FREIRE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6431**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0647/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DENNER CAMPOS DE FARIA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6444**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0648/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JOSÉ RICARDO CARRILHO FIGUEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6445**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0651/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ROZANE RIBEIRO DA SILVA NARCISO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6448**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0652/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DJAN FERREIRA BAETA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6449**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0653/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (A), **CLEUMAR FERREIRA NOGUEIRA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T- 6450**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0654/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RENATA TOSTES DUQUE DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **FONOAUDIÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de **SAÚDE**, Matrícula **T- 6451** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0655/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T-6452**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0656/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALESSANDRA AZEREDO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T-6453**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0657/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARLI PEREIRA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **6454**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0658/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ROSEMERY GONÇALVES DOS SANTOS DIAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-6455**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0660/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MAYANA DE SOUZA GOMES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Matrícula **T-6456**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0661/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VIVIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **6460**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0662/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), **LARISSA DOS SANTOS PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, Matrícula T-6461, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0668/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **KATIA SILENE MARCHON STURIÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, Matrícula , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0670/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DANIELLE DE OLIVEIRA BORGES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ODONTÓLOGO I**, da **Secretaria Municipal de SAÚDE**, Matrícula T- 6472, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0674/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DIEGO CARVALHO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, Matrícula T-6473, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0675/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JOSÉ LUIZ VIEIRA SIRINO** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de , da **Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA**, Matrícula T- 6474 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0678/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **AMANCIO DE MATTOS NETO** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de , da **Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA**, Matrícula, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0679/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RAQUEL APARECIDA BERNARDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, Matrícula T-6476, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0681/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (A), **JANINE DA CONCEIÇÃO DE BARROS** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo **ENFERMEIRO**, da **Secretaria Municipal de Saúde**, Matrícula **T- 6477**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0693/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), **SIDNEI RIBEIRO JÚNIOR** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA**, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, Matrícula **T- 6478**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0694/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **IVANISMAR SOUZA ESPINDOLA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - MATEMÁTICA**, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, Matrícula **T- 6479** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 699/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RAFAELA PESSANHA LAGO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I -**

GEOGRAFIA, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, Matrícula **6385**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0700/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARCEL BARÃO GAVAZZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - HISTÓRIA**, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, Matrícula **T- 6480** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0711/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MÁRCIA SILVA CHAGAS MADUREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**,

da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-6482, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0720/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), **ISABELA MOTA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, Matrícula T- 6000, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **PREFEITURA DE MAGÉ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0722/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SINAI CLAES BORGES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - ESPECIALISTA**, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, Matrícula T- 6459, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0725/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JOYCE GOULART MAGALHÃES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PSICÓLOGO I**, da **Secretaria Municipal de SAÚDE**, Matrícula T- 6483 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0745/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANA LUZIA DOS SANTOS SIQUEIRA STOFELLES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, Matrícula **6484**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 0746/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GLACE MARA NUNES COELHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, Matrícula **6485**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIANº. 0747/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício GAB/SMS/207/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 018/2022 – Pregão Presencial nº 055/2021 - Processo nº. 24335/2021 da Empresa **BRUNISA COMERCIO E SERVIÇOS PARA TRÂNSITO R TRANSPORTE LTDA**, referente a Aquisição de veículos do tipo furgão, adaptados para Unidades móveis de atendimento odontólogo, atendimento oftalmológico e para castração de animais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 19 de janeiro de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – Rafael Jose de Souza – Matrícula 167678 – CPF. 099.701.357-59

FISCAL ADMINISTRATIVO – Carlos Alberto de Moraes Nogueira – Matrícula 362935 – CPF. 775.582.947-20

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIANº. 0748/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o Memorando SMEC nº 150/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1358/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, em substituição aos servidores designados através da Portaria nº 1358/2021, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 09 de fevereiro de 2022.

Maria Gisele Barão da Silva – Matrícula T-0851 – **Presidente**

Rita de Cássia dos Santos Santiago – Matrícula T-1446 – **Membro**

Sonia Maria Teixeira Lima – Matrícula T-3757 – **Membro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIANº. 0749/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 947/2022 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **ALCIDÉIA TEIXEIRA**, Matrícula 3668 – **PROFESSOR I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2005/2015, a partir de 02 de março de 2022, devendo reassumir suas funções em 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIANº. 0750/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 604/2022 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **ELENE SANTANA DA SILVA**, Matrícula 0336 – **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 (seis) meses, referente ao Quinquênio de 2016/2021, a partir de 14 de fevereiro de 2022, devendo reassumir suas funções em 14 de maio de 2022. **PREFEITURA DE MAGÉ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIANº. 0751/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 1355/2022 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **ROBSON GAMA FIGUEIREDO**, Matrícula T- 4504 – **ZELADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Quinquênio de 2013/2018, a partir de 10 de fevereiro de 2022, devendo reassumir suas funções em 10 de maio de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIANº. 0752/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 5757/2021 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **MARIA DE FATIMA GONÇALVES CORREA**, Matrícula 5147 – **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2008/2018, a partir de 01 de fevereiro de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIANº. 0753/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 1718/2022, a Servidora **MARLENE AMARAL DO CARMO SOUSA**, Matrícula T- 4393 do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIANº. 0754/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1741/2021, nos autos do Processo nº22509/2021,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 1741/2021, que concedeu **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora **IZABELA DE FATIMA CARDOSO GONÇALVES**, Matrícula T-4928, **Auxiliar de Serviços Gerais**, nível I, letra "C" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificado abaixo:

R\$ 64,81 (anuênio 7%) – Lei Municipal 2322/2016 e Decreto Municipal 3512/2021.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIANº 0755/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M. e,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1933/2021, que Exonerou a Pedido o servidor **MICHEL CABRAL PACHECO**, conforme Processo nº 33950/2021,

RESOLVE:

RETIFICAR, a lotação constante na Portaria 1933/2021, que Exonerou a Pedido o servidor **MICHEL CABRAL PACHECO**, Matrícula T-4124, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA N.º 0756/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 226/SEMTRAN/2021, da Secretaria Municipal de Transportes,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1599/2021, que Designou Fiscal de Contrato, da Empresa KROY ENGENHARIA EIRELI;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora CLARA MARIA AMORIM POYARES – Matrícula nº T-4169, para ser Fiscal Administrativo do Contrato nº 037/2021, referente ao Pregão nº 014/2021, Processo nº 6867/2021, da Empresa KROY ENGENHARIA EIRELI, para Aquisição e Instalação de ar condicionado e cortinas de ar, para atender a Secretaria Municipal de Transportes, com efeito a 27 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA N.º 0765/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1869/2021, nos autos do Processo nº 7378/2019,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 1869/2021, que concedeu APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE a servidora NEUSA MARIA GONÇALVES DA SILVA, Matrícula T-0308, Professor II, letra "I" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificado abaixo:

R\$ 408,54 (anuênio 25%) – Lei Municipal 2322/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA N.º 0766/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1740/2021, nos autos do Processo nº 16404/2021,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 1740/2021, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora ELEN CAMARA DE SOUZA, Matrícula T-0369, Professor I, letra "I" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificado abaixo:

R\$ 605,55 (anuênio 25%) – Lei Municipal 2322/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA N.º 0767/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CANCELAR, conforme requerimento protocolado sob o nº. 3408/2022 e em conformidade com o art.127 da Lei Municipal nº. 1054/991, a LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR concedida através da Portaria nº 1851/2021 a servidora ALEX IZIDORO BLANC, Matrícula: T-5802 – Professor I - Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM, 15 DE JANEIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA N.º 0768/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a ciência do servidor na Declaração em que o mesmo deverá recolher mensalmente a Contribuição Previdenciária para o Regime Próprio do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 3430/2022 e de acordo com os art.125 da Lei Municipal nº1054/1991, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), o servidor SANDRO GUIMARÃES VIEIRA CAMARA, Matrícula T-5498, Professor I - Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 01 de março de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA N.º 0769/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a ciência do servidor na Declaração em que o mesmo deverá recolher mensalmente a Contribuição Previdenciária para o Regime Próprio do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 2751/2022 e de acordo com os art.125 da Lei Municipal nº1054/1991, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), a servidora DAISE DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula T-3592, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 01 de março de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA N.º 0770/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 6171/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL a servidora VALERIA TOSTA DE ALCANTARA FARIAS, Matrícula T-0478 – PROFESSOR II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1996/2006, a partir de 01 de março de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA N.º 0771/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando GAPE/DC nº 001/2022, da Superintendência de Licitações e Contratos,

CONSIDERANDO o Ofício IPMM nº 0028/2022, do Instituto de Previdência do Município de Mage,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 010/2022 – Pregão Presencial nº 039/2021 - Processo nº. 20335/2021, da Instituição Financeira ITAU UNIBANCO S.A., referente a prestação de serviços bancários para o pagamento da folha dos servidores ativos e inativos da administração direta, com a utilização do sistema informatizado da própria instituição financeira, aplicação de investimento dos recursos financeiros nos fundos específicos e regulamentados, atuação como Banco Interviente no convênio de cooperação técnica e material de prestação jurisdicional nos processos de execução da dívida ativa e para recebimento de custas e taxas devidas nos processos judiciais, com efeito a 27 de janeiro de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – Michelle Moraes de Abreu – Matrícula T-1882

FISCAL ADMINISTRATIVO – Gabriela da Silva Fortunato dos Santos – Matrícula 36176

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIAN.º 0772/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Processo nº 2017.01286652, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o Memorando SMEC nº 1410/2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

INSTAURAR TOMADA DE CONTAS, em atendimento ao Processo 2017.01286652, do Ministério Público, que visa apurar irregularidades na contratação da Sociedade Empresária Four Friends Comercio e Serviços Ltda – ME – Processo Administrativo nº 14516/2020, que será constituída com os seguintes membros abaixo relacionados, presidido pelo primeiro:

ALEXANDRE GIMENES ROELA – Matrícula T-2487 – Presidente

RODRIGO FELIX DA COSTA – Matrícula T-5235 – Membro

LUANA FIGUEIREDOS DOS SANTOS – Matrícula T-5339 – Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 0776/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do **Pregão Presencial nº 038/2021 – Processo nº 16.203/2021**, da Empresa **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA. ME**, que se refere a Aquisição de Limpeza e Descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, com efeito a 10 de janeiro de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – VANIA LUCIA DE MELO – Matrícula 183898

FISCAL ADMINISTRATIVO – RODRIGO TORREIRA FERNANDES DA ROCHA – Matrícula 363412

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0777/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do **Pregão Presencial nº 038/2021 – Processo nº 16.203/2021**, da Empresa **DMH COMERCIAL EIRELI**, que se refere a Aquisição de Limpeza e Descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, com efeito a 10 de janeiro de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – VANIA LUCIA DE MELO – Matrícula 183898

FISCAL ADMINISTRATIVO – RODRIGO TORREIRA FERNANDES DA ROCHA – Matrícula 363412

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 0778/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício GAB/SMS/234/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº **060/2022 – Dispensa Comum nº 057/2021, Processo nº 26622/2021**, da Empresa **TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA**, que se refere a Locação de Dosímetros Radiológicos de Ambiente e Individuais com Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

FISCAL DE CONTRATO – MARCOS ANTONIO FERREIRA IZAIAS – Matrícula 167262 – CPF. 036.247.267-06

FISCAL ADMINISTRATIVO – MARILENE FORMIGA MONTEIRO – Matrícula 182256 – CPF. 329.133.117-68

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 0779/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 098/SMI/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº **169/2021 – Pregão Presencial nº 026/2021, Processo nº 5984/2021**, da Empresa **QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP**, que se refere a Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito a 30 de dezembro de 2021.

FISCAL DE CONTRATO – BIANCA CALANDRINI KALILI – Matrícula 361370 – CPF. 139.952.427-58

FISCAL ADMINISTRATIVO – LUCAS DO NASCIMENTO MARIANO FERREIRA – Matrícula 182722 – CPF. 171.173.197-80

SUPLENTE – MAURICIO GUEDES BRUNO – Matrícula 361445 – CPF. 843.745.007-15

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 0780/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 099/SMI/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº **062/2022 – Pregão Presencial nº 043/2021, Processo nº 17364/2021**, da Empresa **DELTA R SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**, que se refere a Contratação de Empresa para serviço de internet corporativa e wi-fi em praças públicas através de tecnologia FTTX, link full, dedicado corporativo e PTP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito a 04 de janeiro de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – BIANCA CALANDRINI KALILI – Matrícula 361370 – CPF. 139.952.427-58

FISCAL ADMINISTRATIVO – LUCAS DO NASCIMENTO MARIANO FERREIRA – Matrícula 182722 – CPF. 171.173.197-80

SUPLENTE – MAURICIO GUEDES BRUNO – Matrícula 361445 – CPF. 843.745.007-15

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 0783/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 141/SMEC/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº **014/2022 – Pregão Presencial nº 063/2021, Processo nº 29766/2021**, da Empresa **BM COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, que se refere a Contratação de Empresa especializada no fornecimento e montagem de divisórias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FISCAL DE CONTRATO – MATHEUS PEREIRA DE BRITO – Matrícula 362368 – CPF. 140.146.437-86

FISCAL ADMINISTRATIVO – RICARDO JOSE DE AZEVEDO PORTELA – Matrícula 362312 – CPF. 089.826.287-97

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIAN.º 0784/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o Memorando SMASDH nº 068/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 064/2022 – Pregão Presencial nº 043/2021, Processo nº 17364/2021, da Empresa DELTA R SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, que se refere a Contratação de Empresa para serviço de internet corporativa e wi-fi em praças públicas através de tecnologia FTTx, link full, dedicado corporativo e PTP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

FISCAL DE CONTRATO – MARIO ALEXANDRE DA SILVA – Matrícula T-1726 – CPF. 006.475.797-82

FISCAL ADMINISTRATIVO – PHILPE DOS SANTOS – Matrícula T-4576 – CPF. 116.917.847-29

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 0785/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 042/SMF/2022, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato da Empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS**, que tem como objeto o fornecimento de energia elétrica para o sistema de Iluminação Pública – "SISTEMAIP", instalado no Município.

FISCAL DE CONTRATO – JOSE RENATO COZZOLINO RODRIGUES DE SOUZA – Matrícula 363310

FISCAL ADMINISTRATIVO – ALEXANDRE DA SILVA PINTO – Matrícula T-1714

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 0786/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** que a Administração Pública pode rever os seus atos a qualquer tempo, quando evitados de vícios e ilegalidades, conforme dispõe a Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1566/2021, que concedeu Licença Especial a servidora **ANGELA MARIA DA COSTA AMORIM – Matrícula T-0352,**

RESOLVE:

RETIFICAR, o Decênio da Licença Especial da servidora **ANGELA MARIA DA COSTA AMORIM, Matrícula T-0352,** concedida através da Portaria nº 1566/2021, passando a ser **Decênio 2006/2016.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 0787/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, a ciência do servidor na Declaração em que o mesmo deverá recolher mensalmente a Contribuição Previdenciária para o Regime Próprio do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1714/2022 e de acordo com os art.125 da Lei Municipal nº1054/1991, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor **UALACE PRADO LIMA, Matrícula T-4655, Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Governo,** pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2022, devendo reassumir suas funções em 04 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 0788/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto Art. 1º § único do Decreto 2958/2014, e, **CONSIDERANDO** a Lei 1054/91, tendo em vista o disposto nos artigos 217, 218, 219 e 223 § 2º e os artigos 2º § 1º, 3º e 4º do Decreto 2958/2014;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1711/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para que no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, com a finalidade de apurar o desaparecimento do Processo nº 30077/2018, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

LAURA CRISTIANE BARBOSA PEREIRA – Matrícula nº T-0535 – Presidente

FERNANDA OLIVEIRA GUEDES – Matrícula nº T-1409 – Membro

LUCIANA DA COSTA S'ANTANNA – Matrícula nº T-1418 – Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 0789/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 2224/2022, a Servidora **ELIZANE PINHEIRO COSTA, Matrícula T-2057** do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 0790/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 2588/2022, a Servidora **HELENA PEREIRA DIAS DA SILVA, Matrícula T-4973** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 0791/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 3198/2022, a Servidora **EMYLly DE CARVALHO OLIVEIRA, Matrícula T-6086** do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 04 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 0792/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 3191/2022, a Servidora **ARLETE MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula T-6422** do cargo efetivo de **PROFESSOR I - ESPECIALISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 04 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 0793/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 2891/2022, a Servidora **NELIDA ALVES DE ANDRADE**, Matrícula T-6326 do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 02 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0795/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 3405/2022, a Servidora **ANDRESSA DA COSTA XAVIER**, Matrícula T-3218 do cargo efetivo de **PROFESSOR I - ESPECIALISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 07 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0796/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 2547/2022, a Servidora **KATIUSCIA GONÇALVES PACHECO MOURA**, Matrícula T-3663 do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0797/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 1985/2022, a Servidora **JAQUELINE NASCIMENTO REBELLO**, Matrícula T-4876 do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0798/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 2699/2022, a Servidora **ELANA REIS DOS SANTOS**, Matrícula T-3434 do cargo efetivo de **PROFESSOR I - INGLÊS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0799/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 2604/2022, a Servidora **RENATA RAFAELA SILVA DO AMARAL**, Matrícula T-5236 do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0801/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 2548/2022, a Servidora **JUREMA ROMUALDA LOMBA DA SILVA**, Matrícula T-2268 do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0802/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 2828/2022, a Servidora **NILVA RODRIGUES DE MELO PEREIRA**, Matrícula T-3897 do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 02 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0803/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 2152/2022, a Servidora **SABRINA DE MIRANDA BORGES CRUZ**, Matrícula T-4775 do cargo efetivo de **ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0804/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 2053/2022, a Servidora **TEREZA CRISTINA MARTINS SANTOS**, Matrícula T-3925 do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 842/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALAN RODRIGUES GOMES DE AMORIM**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-6487, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0843/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VIVIANE FEITOSA DE MORAES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - LÍNGUA**

PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-6486, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0844/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 184/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 177/2021, **Dispensa Comum nº 073/2021, Processo nº 19092/2021**, referente a Locação de Imóvel, onde será estabelecida a **ESCOLA MUNICIPAL NOVA TAQUARAL**, situado a Rua 05, nº 526 - Jardim Santo Antonio - Magé/RJ, de propriedade de **EDINÉIA DE BRITO DOS SANTOS**, pelo período de 01/09/2021 a 31/08/2022.

FISCAL DE CONTRATO - MARIA RITA LUZORIO - Matrícula T-0912 - CPF. 028.304.557-46

FISCAL ADMINISTRATIVO - ARTHUR MENEZES MORGADO FERREIRA - Matrícula 180709 - CPF.119.297.107-80

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0845/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 185/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 161/2021, **Dispensa Comum nº 069/2021, Processo nº 14508/2021**, referente a Locação de Imóvel, onde será estabelecida a **CRECHE MUNICIPAL MANSÃO DAS ROSAS**, situado a Rua Recreio nº 341, lote 01, quadra 06 - Ponte Preta - Magé/RJ, de propriedade de **JULIANA MOURA DE SOUZA**, pelo período de 18/06/2021 a 17/06/2022.

FISCAL DE CONTRATO - MARIA RITA LUZORIO - Matrícula T-0912 - CPF. 028.304.557-46

FISCAL ADMINISTRATIVO - ARTHUR MENEZES MORGADO FERREIRA - Matrícula 180709 - CPF.119.297.107-80

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0846/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando SMASDH nº 071/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 088/2021, **Pregão nº 038/2021, Processo nº 16203/2021**, referente a Contratação da Empresa **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA. ME**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 05 de novembro de 2021.

FISCAL DE CONTRATO - ALINE ALVES FERREIRA DE JESUS - Matrícula 361163 - CPF. 092.235.907-52

FISCAL ADMINISTRATIVO - PHILPE DOS SANTOS - Matrícula T-4576 - CPF.116.917.847-29

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0847/2022[[

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando SMASDH nº 072/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 088/2021, **Pregão nº 038/2021, Processo nº 16203/2021**, referente a Contratação da Empresa **DMH COMERCIAL EIRELI**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 05 de novembro de 2021.

FISCAL DE CONTRATO - ALINE ALVES FERREIRA DE JESUS - Matrícula 361163 - CPF. 092.235.907-52

FISCAL ADMINISTRATIVO - PHILPE DOS SANTOS - Matrícula T-4576 - CPF.116.917.847-29

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0848/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício GAB/SMS/248/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 066/2022, **Pregão nº 043/2021, Processo nº 17364/2021**, referente a Contratação da Empresa **DELTA R SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**, para serviços de internet corporativa e wi-fi em praças públicas, através de tecnologia FTTx, link full dedicado, corporativo e através de EPTP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FISCAL DE CONTRATO - ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA - Matrícula 165917 - CPF.153.617.717-24

FISCAL ADMINISTRATIVO - THAMIRES FABIANE ALVES DE MEDEIROS - Matrícula 165595 - CPF.156.028.757-05

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0849/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 111/SMI/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 071/2021, **Pregão nº 038/2021, Processo nº 16203/2021**, referente a Contratação da Empresa **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA. ME**, para Aquisição de produtos de limpeza e materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito a 05 de novembro de 2011.

FISCAL DE CONTRATO - MAURICIO GUEDES BRUNO - Matrícula 361445 - CPF.843.745.007-15

FISCAL ADMINISTRATIVO - LUCAS DO NASCIMENTO MARIANO FERREIRA - Matrícula 182722 - CPF. 171.173.197-80

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0850/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 112/SMI/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 091/2021, **Pregão nº 038/2021, Processo nº 16203/2021**, referente a Contratação da Empresa **DMH COMERCIAL EIRELI**, para Aquisição de produtos de limpeza e materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito a 05 de novembro de 2011.

FISCAL DE CONTRATO - MAURICIO GUEDES BRUNO - Matrícula 361445 - CPF.843.745.007-15

FISCAL ADMINISTRATIVO - LUCAS DO NASCIMENTO MARIANO FERREIRA - Matrícula 182722 - CPF. 171.173.197-80

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIAN.º 0851/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o Ofício IPMM nº 0034/2022, do Instituto de Previdência do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 157/2021, **Dispensa Comum nº 082/2021, Processo nº 18201/2021**, referente a locação de imóvel situado na Rua Castelo Branco nº 130 – Centro de Magé/RJ, de propriedade da Srª. **LUCIA BEATRIZ R. DA COSTA**, onde funciona o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, com efeito a 02 de agosto de 2021.

FISCAL DE CONTRATO – EDIPO DA CUNHA BARBOSA – Matrícula T-4577

FISCAL ADMINISTRATIVO – WILLIAN JOSE NAVEGA BARRETO – Matrícula T-1819

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 0852/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 034/SECOM/2022, da Secretaria de Comunicação e Eventos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 072/2022, **Pregão Presencial nº 043/2021**, referente a Contratação da Empresa **DELTA R SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**, para serviços de internet corporativa e wi-fi em praças públicas, através de tecnologia FTTx, link full dedicado, corporativo e através de EPTP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeito a 04 de janeiro de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – NELSON JOSE CRUZ JUNIOR – Matrícula 181969 – CPF.126.794.317-31

FISCAL ADMINISTRATIVO – FLAVIA ALVES DE ANDRADE – Matrícula 361271 – CPF.153.381.317-57

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 0853/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 115/CGT/SMS/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **GISELE FORTUNATO REBEQUE – CPF.099.790.647-22**, para responder como **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, da Unidade de Saúde 24 horas – Santo Aleixo da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 0854/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 115/CGT/SMS/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **SEBASTIÃO REIS – CPF.087.827.457-06**, para responder como **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, do Hospital Municipal de Santo Aleixo – Dr. Walter Moraes de Arruda da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 0855/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 115/CGT/SMS/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **WILLIAN VALENÇA DE OLIVEIRA – CPF.011.299.777-57**, para responder como **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, da Unidade Mista de Frágos da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 0856/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 116/CGT/SMS/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **THAMIRES DA ROCHA SERAFIM – CPF.130.168.257-83**, para responder como **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, do Posto Municipal Ambulatorial de Magé da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 0857/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 057/SMTIECR/2022, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 071/2022, **Pregão Presencial nº 043/2021, Processo nº 17364/2021**, referente a Contratação da Empresa **DELTA R SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**, para serviços de internet corporativa e wi-fi em praças públicas, através de tecnologia FTTx, link full dedicado, corporativo e através de EPTP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeito a 04 de janeiro de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – LUCIANA TAYNA VIEIRA FERREIRA MOREIRA – Matrícula 361351 – CPF.161.898.537-06

FISCAL ADMINISTRATIVO – BRUNA PEREIRA GAMA – Matrícula 361355 – CPF.156.740.737-40

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 0858/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 4262/2022, a Servidora **KAROLINE MARILLAC DA SILVA MUNIZ, Matrícula T-6130** do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 0859/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 4204/2022, a Servidora **MARCIA VALERIA FIGUEIREDO DA SILVA FARAHT, Matrícula T-6155** do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 0860/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 4205/2022, o Servidor **CLAUBER PRADO LIMA, Matrícula T-6155** do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, com efeito a 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0861/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 2905/2022, a Servidora **GISELE CARLOS DOS SANTOS, Matrícula T-6412** do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 02 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0862/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 4046/2022, a Servidora **ANA CAROLINA BITENCOURT PINTO, Matrícula T-3352** do cargo efetivo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 11 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0865/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 3306/2022, a Servidora **ALINE LORDEIRO GOMES, Matrícula T-5943** do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 04 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0866/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 3091/2022 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **TERESA CRISTINA BRANDÃO, Matrícula T-0355 – PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2006/2016, a partir de 04 de março de 2022, devendo reassumir suas funções em 04 de setembro de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0867/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 3334/2022 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **SUELI ROSEMARY DA SILVA MORILIO, Matrícula T-1381 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2001/2011, a partir de 07 de março de 2022, devendo reassumir suas funções em 07 de setembro de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0868/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 2936/2022 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **KATIA REGINA DE ABREU MENEZES SILVA, Matrícula T-0738 – PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2000/2010, a partir de 07 de março de 2022, devendo reassumir suas funções em 07 de setembro de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0904/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº2984 de 25 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR FISCAIS DA PORTARIA Nº 2124/2021, que designou Fiscal de Contrato para Empresa **DIAGNÓSTICA SUDESTE SERVIÇOS LABORATORIAIS E COMÉRCIO DE CORRELATOS LTDA**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para serem Fiscais do Contrato nº 155/2021, referente ao **Pregão Presencial nº 054/2021**, Processo nº 23.719/2021, da Empresa **DIAGNÓSTICA SUDESTE SERVIÇOS LABORATORIAIS E COMÉRCIO DE CORRELATOS LTDA** contratada para a locação de equipamento com manutenção corretiva e preventiva, incluindo assessoria técnica e fornecimento de insumos, reagentes e reativos para realização de exames, a fim de atender a Rede Municipal de Saúde, a contar de 16 de fevereiro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO – LEVIANE DE OLIVEIRA CAMPOS

Matrícula 166097 – CPF. 091.935.977-97

FISCAL ADMINISTRATIVO – CASSANDRA SOARES DE OLIVEIRA

Matrícula 165695 – CPF. 074.483.617-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

Novas
ATIVIDADES ESPORTIVAS
INSCRIÇÕES ABERTAS

SLACKLINE
HIGHLINE
Terças e Quintas
14h às 16h e 18h às 20h

Ginásio Nelson Ferreira Lima

MAGÉ
ESPORTE


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF - ANEXO 1												R\$1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.682.696,26	21.171.822,38	35.083.022,32	21.942.276,89	39.811.629,69	30.593.076,82	39.258.777,84	31.289.725,19	35.058.412,38	28.232.636,61	14.672.457,99	58.611.342,48	368.407.876,85	49.869.090,17
Pessoal Ativo	10.397.271,48	18.878.577,96	32.760.293,44	19.561.728,44	37.290.151,76	28.174.421,03	35.644.688,86	28.740.735,05	32.456.246,41	25.810.445,37	7.110.581,73	49.733.848,90	326.358.990,43	30.996.549,28
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.380.092,82	17.210.743,42	27.963.191,44	16.528.882,92	33.719.400,81	24.180.353,57	31.899.720,36	25.347.938,60	26.037.974,60	22.144.113,09	6.028.581,74	36.043.452,89	277.484.446,26	23.912.744,19
Obrigações Patronais	17.178,66	1.667.834,54	4.797.102,00	3.032.845,52	3.570.750,95	3.994.067,46	3.744.968,50	3.392.796,45	6.418.271,81	3.466.332,28	1.081.999,99	13.690.396,01	48.874.544,17	7.083.805,09
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	2.285.424,78	2.293.244,42	2.322.728,88	2.380.548,45	2.521.477,93	2.418.655,79	3.614.088,98	2.548.990,14	2.602.165,97	2.622.191,24	2.687.676,26	3.985.987,10	32.283.179,94	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.836.642,95	1.838.466,84	1.865.586,82	1.880.342,70	2.002.632,09	1.916.792,18	2.867.890,09	2.031.400,09	2.085.022,53	2.622.191,24	2.195.068,18	3.246.622,41	26.398.658,12	0,00
Pensões	448.781,83	454.777,58	457.142,06	500.205,75	518.845,84	501.863,61	746.198,89	517.590,05	507.143,44	0,00	492.608,08	739.364,69	5.884.521,82	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.874.200,00	4.891.506,48	9.765.706,48	18.872.540,89
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.285.424,78	2.293.453,38	2.335.344,62	2.380.548,45	2.410.015,94	2.418.655,79	3.614.088,98	2.555.250,59	2.620.323,29	2.666.714,71	2.689.631,59	3.985.987,10	32.255.439,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	208,96	12.615,74	0,00	0,00	0,00	0,00	6.260,45	18.157,32	44.523,47	0,00	0,00	81.765,94	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.955,33	0,00	1.955,33	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.285.424,78	2.293.244,42	2.322.728,88	2.380.548,45	2.410.015,94	2.418.655,79	3.614.088,98	2.548.990,14	2.602.165,97	2.622.191,24	2.687.676,26	3.985.987,10	32.171.717,95	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.397.271,48	18.878.369,00	32.747.677,70	19.561.728,44	37.401.613,75	28.174.421,03	35.644.688,86	28.734.474,60	32.438.089,09	25.565.921,90	11.982.826,40	54.625.355,38	336.152.437,63	49.869.090,17
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										900.316.639,90		100,00%		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)										0,00				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V -VI)										900.316.639,90				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)										386.021.527,80		42,88%		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										540.189.983,94		60,00%		
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										513.180.484,74		57,00%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										486.170.985,55		54,00%		

Fonte : Balanete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ.12Meses
DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE

Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
---	---	,00	,00	,00	---
---	Total não Executado			,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RENATO COZZOLINO HARB

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOSE IVALDO DOS SANTOS

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RENATO COZZOLINO HARB



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
E DOS RESTOS A PAGAR**

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")											RS\$1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De exercícios anteriores	Do exercício								
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	561,2	26.971.196,5	0,0	55.603.146,6	3.472,1		-82.577.254,0	0,0	0,0	-82.577.254,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB	0,0	5.613.791,1	0,0	24.833.683,5	0,0		-30.447.474,6	0,0	0,0	-30.447.474,6	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	4.096.744,2	0,0	2.359.197,8	0,0		-6.455.942,0	0,0	0,0	-6.455.942,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	-3.339.122,0	0,0	-9.686,3	0,0		3.348.808,3	0,0	0,0	3.348.808,3	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	17.376.277,2	0,0	15.100.468,6	0,0		-32.476.745,8	0,0	0,0	-32.476.745,8	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	406.296,9	0,0	1.580.127,8	0,0		-1.986.424,7	0,0	0,0	-1.986.424,7	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	2.127.857,2	0,0	2.075.142,1	0,0		-4.202.999,3	0,0	0,0	-4.202.999,3	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	-84.437,5	0,0	0,0	0,0		84.437,5	0,0	0,0	84.437,5	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	561,2	773.789,4	0,0	9.664.213,1	3.472,1		-10.440.913,4	0,0	0,0	-10.440.913,4	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-746.068,4	42.315.087,8	0,0	18.271.667,8	335.052,0		-61.667.876,0	0,0	0,0	-61.667.876,0	
Recursos Ordinários	349.855,9	36.430.319,3	0,0	27.239.449,4	293.993,2		-63.613.906,0	0,0	0,0	-63.613.906,0	
Outros Recursos não vinculados	-1.095.924,3	5.884.768,5	0,0	-8.967.781,6	41.058,8		1.946.030,0	0,0	0,0	1.946.030,0	
TOTAL (III) = (I) + (II)	-745.507,2	69.286.284,3	0,0	73.874.814,4	338.524,1		-144.245.130,0	0,0	0,0	-144.245.130,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RENATO COZZOLINO HARB
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOSE IVALDO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RENATO COZZOLINO HARB


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

 LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	900.316.640,3
Receita Corrente Líquida Ajustada	900.316.639,9

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	386.021.527,8	42,88 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	540.189.983,9	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	513.180.484,7	57,00 %
Limite de Alerta	486.170.985,5	54,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	106.651,3	0,01 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.080.379.968,4	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	144.050.662,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	63.022.164,8	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	-144.245.130,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CMCM



Conselho Municipal da Cidade de Magé

Reunião Ordinária, realizada em 13/12/2021

Ata nº 010/2021

1 Ata nº **010/2021** – Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um no auditório da
2 Secretaria de Educação e Cultura na Av. Padre Anchieta, 155 Centro, Magé – RJ, às 14:00 horas,
3 reuniu-se o Conselho Municipal da Cidade de Magé, sob a direção do presidente José Clemente
4 Filho. Verificou-se a presença dos conselheiros conforme lista de presença. O presidente do
5 conselho declarou aberta a sessão. Ordem do dia: **1- Plano Diretor** – Foi informado que o Plano
6 Diretor irá passar por uma revisão e que depois de enviados Ofícios para todas as Secretarias
7 apenas duas responderam. Ficou decidido que a próxima reunião será no Gabinete do Prefeito com
8 a presença de todos os Secretários deste município e membros da Câmara Permanente de Gestão.
9 **2- Relato de recadastro de Beneficiários Lótus e Lirios** - Foi informado pela Secretária da
10 Assistência Social e Direitos Humanos, Flávia Gomes, nossa convidada, que será feito novos
11 Cadastros se as pessoas que foram contempladas não aparecerem. Que falta equipamento
12 Público próximo às construções e que por isso fica mais difícil para os que residem naquele local
13 ter seus direitos básicos garantidos. Foi esclarecido que a Caixa Econômica escolhe pelo perfil
14 socioeconômico quem será contemplado. **3 – Lei de ATHIS** - Foi apresentada e lida pela
15 Claudia, Assessora de Assuntos Especiais da Secretaria de Habitação e Urbanismo, e informado
16 que a Lei foi para a Câmara dos Vereadores e que estão aguardando a aprovação. **4 –**
17 **Abastecimentos de água em Magé** – Foi Convidado o representante da Água do Rio para
18 apresentação do programa de abastecimento e saneamento para Magé e não compareceu.
19 Sem nada mais a ser apresentado, encerrou-se a reunião às 16:40 horas. Eu, *Andressa de Souza*
20 Andressa de Souza, lavrei a presente Ata que será assinada pelos presentes.

21 *Andressa de Souza*
22 *[Assinatura]* SHDHS -
23 *[Assinatura]*
24 *[Assinatura]* SHHU
25 _____
26 _____



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMASDH



Resolução 003/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 2236/2014 e artigo 12º do Regimento Interno, e, com base em sua ata nº **003/2022**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMAS, realizada em **Dezesseis de Fevereiro de 2022** este Colegiado resolve aprovar:

Art. 1º Parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social: prestação de contas do período de julho a setembro de 2021 das contas do Fundo Municipal de Assistência Social; Prestação de Contas do Estado nº 38170-5 e nº 38.171-3 do período de outubro a dezembro de 2021;

Art. 2º Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro do exercício de 2021;

Art. 3º Composição de Comissão de Trabalho Temporária para Elaboração do Plano de Ação e Acompanhamento do CMAS ano de 2022:

Sociedade Civil: Antonio Gomes dos Santos Filho, Carina Andrade de Freitas da Silva.

Governo: Izabel Cristina da Silva Gama de Souza, Fabíola Santos da Silva, Luíza Duarte Cavalcante.

Magé, 16 de Fevereiro de 2022.

Luíza Duarte Cavalcante

Conselheira Designada para Presidir a Reunião

Rua Manoel Monteiro da Rosa nº 26 - Flexeiras - **Magé RJ**, Brasil 25.900-000
☎ (21) 2633-0510 E-mail: cmas@mage.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA-COMDEF**

Resolução 001/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2212/2013, e, com base em sua Ata nº **01/2022**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDEF, realizada no dia **09 DE FEVEREIRO DE 2022** este colegiado, resolve aprovar.

Art. 1º: Certificado de Registro da Associação Pescador Desportivo Luthando Pela Vida.

Art.2º: Placa em memória ao Sr. Marco Antônio Castilho Carneiro.

Magé, 09 de Fevereiro de 2022.

Erlon Lopes da Silva Santos
Presidente do COMDEF

Rua Manoel Monteiro da Rosa nº 26 - Flexeiras - **Magé RJ**, Brasil 25.900-000
☎ (21) 2633-0510 E-mail: comdefmage@gmail.com



**Reunião do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Ata nº 007/2021

Reunião Ordinária, realizada em 09/11/2021

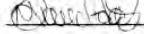
1 Ata nº 007/2021 – Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, na Secretaria de
2 educação na Av. Padre Anchieta - Centro, Magé – RJ, às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho
3 Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, sob a direção dos presidentes Marcus Vinicius
4 Martinho Pencai. Verificou-se a presença dos conselheiros conforme lista de presença. O
5 presidente do conselho declarou aberta a sessão. Ordem do dia: 1- **Regularização Fundiária**
6 **Urbana**; 2- **Minha Casa Minha Vida – Maria Conga**; 3- **Construção de 100 unidades**
7 **habitacionais pelo Governo do Estado**. Iniciou a reunião com a leitura e aprovação da Ata
8 06/2021 de 10/08/2021. O secretário falou que há a necessidade de se fazer uma ação de
9 desapropriação de casas em Guia de Pacobaiba, que estão dentro da área do IPHAN. Demolir
10 casas que estão há quinze metros da linha férrea, disse que foi feito um estudo junto com o
11 Ministério Público. A lei de demolição é uma lei estadual que já foi julgada, que a prefeitura e o
12 IPHAN só tem que cumprir, porque se a prefeitura não cumprir ela será penalizada pagando uma
13 multa diária. A ideia é fazer um projeto de reurbanização daquela área removendo pessoas
14 remanescentes, como é uma área da União que está na posse do Instituto do Patrimônio Histórico
15 e Artístico - IPHAN, o mesmo concordou. Com relação a Minha Casa Minha Vida – MCMV no bairro
16 Maria Conga, disse que há laudo do Ministério Público dizendo que a habitabilidade no
17 empreendimento é segura, a Caixa Econômica Federal - CEF também fez várias vistorias e
18 também atestou que a estrutura é segura. Quanto à água no empreendimento a juíza pediu que a
19 Construtora apresentasse um documento de que havia, a Construtora apresentou uma conta de
20 água que eles pagam de duzentos reais, o presidente continua dizendo que há uma estação ao
21 lado da Maria Conga que não está funcionando porque depende da outra estação em Santo Aleixo,
22 concluiu dizendo que não há água, e que já está com o habite-se dos quinhentos apartamentos
23 prontos. O secretário de habitação disse que o Governo do Estado tem cem unidades habitacionais
24 para serem construídas em Magé aguardando apenas o município indicar o local a ser feito, serão
25 no total de quinhentas casas a serem distribuídas dentro do período de gestão do governo do
26 Estado. Falou da necessidade de retirar pessoas que moram à beira rio por conta dos riscos que
27 sofrem, afirmando assim as prioridades que já existem no Ministério Público. Sem nada mais a ser

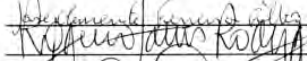

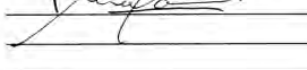
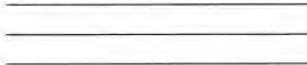


Reunião do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Ata nº 007/2021

Reunião Ordinária, realizada em 09/11/2021

28 apresentado, encerrou-se a reunião às 15:00 horas. Eu,  Noeli Daudt da Silva,
29 lavrei a presente Ata que será assinado pelos presentes.

30 
31 
32 
33 
34 _____
35 _____
36 _____
37 _____
38 _____



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMHU

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO



Reunião do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Ata nº 008/2021


Reunião Ordinária, realizada em 13/12/2021

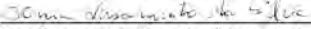
1 Ata nº 008/2021 – Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e um, no auditório da
2 Secretaria de Educação e Cultura na Av. Padre Anchieta, 155 Centro, Magé – RJ, às 14:00 horas,
3 reuniu-se o Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, sob a direção dos
4 presidentes Marcus Vinicius Martinho Penca: Verificou-se a presença dos conselheiros conforme
5 lista de presença. O presidente do conselho declarou aberta a sessão. Ordem do dia: **1- Plano**
6 **Diretor** – Foi informado que o Plano Diretor irá passar por uma revisão e que depois de enviados
7 Ofícios para todas as Secretarias apenas duas responderam. Ficou decidido que a próxima reunião
8 será no Gabinete do Prefeito com a presença de todos os Secretários deste município e membros
9 da Câmara Permanente de Gestão. **2- Relato de recadastro de Beneficiários Lótus e Lirios** -
10 Foi informado pela Secretária da Assistência Social e Direitos Humanos, Flávia Gomes, nossa
11 convidada, que será feito novos Cadastros se as pessoas que foram contempladas não
12 aparecerem. Que falta equipamento Público próximo às construções e que por isso fica mais difícil
13 para os que residem naquele local ter seus direitos básicos garantidos. Foi esclarecido que a Caixa
14 Econômica escolhe pelo perfil socioeconômico quem será contemplado. **3 – Lei de ATHIS** - Foi
15 apresentada e lida pela Claudia, Assessora de Assuntos Especiais da Secretaria de Habitação e
16 Urbanismo e informado que a Lei foi para a Câmara dos Vereadores e que estão aguardando a
17 aprovação. **4 – Abastecimentos de água em Magé** – Foi Convidado o representante da Água do
18 Rio para apresentação do programa de abastecimento e saneamento para Magé e não
19 compareceu. Sem nada mais a ser apresentado, encerrou-se a reunião às 16:00 horas. Eu,
20 *Andresa de Souza*, lavrei a presente Ata que será assinado pelos presentes.

21 _____
22 _____
23 _____
24 _____
25 _____
26 _____
27 _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA PERMANENTE DE GESTÃO****Nº 003/2021**

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um realizou-se às 13:00h, no Auditório da OAB, situado à rua Domingues Belizze, nº 155, Centro – Magé – RJ, a terceira reunião deliberativa com a participação dos membros previstos do Decreto nº 3121/2017 como integrantes desta Câmara: Henrique Florêncio J. Filho – indicado pelo Conselho Municipal da Cidade de Magé, José Clemente Ferreira Filho – indicado pelo Conselho Municipal de Saúde, Sônia Nascimento da Silva – indicada pelo Conselho de Habitação e Desenvolvimento Urbano, Luiza Duarte Cavalcante – indicada pelo conselho da Assistência Social como Suplente e Marcos Aurélio da Silva – indicado pelo Conselho do Meio de Ambiente, e Marcus Vinicius Martinho Pencai (Secretário de Habitação e Urbanismo) – Presidente da Câmara Permanente de Gestão, para tratar do seguinte assunto: Revisar o relatório do dia 30 de dezembro de 2020 e verificar os prazos que foram cumpridos e respondidos e os que não foram. Foi encaminhado Ofícios de nº 007/2021 para Secretaria de Agricultura Sustentável, 008/2021 para Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, 009/2021 para Secretaria de Educação e Cultura, 010/2021 Secretaria de Governo, 011/2021 Secretaria de Indústria e Comércio, 012/2021 Secretaria de Ordem Pública, 013/2021 Secretaria de Planejamento e Orçamento para que todos cumpram com os prazos obrigatórios pelo Plano Diretor. Não obtivemos respostas. A reunião foi encerrada às 14:00h do mesmo dia. Eu, Andresa de Souza, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos membros da CPG presentes na reunião. Ata lida e aprovada quanto a seus termos, segue assinada.


 Marcus Vinicius Martinho Pencai - Presidente da Câmara Permanente de Gestão


 Sônia Nascimento da Silva - Conselho Municipal de Habitação

Henrique Florêncio J. Filho - Conselho Municipal da Cidade de Magé

Viviane de Souza Rodrigues – Conselho Municipal de Educação

Marcos Aurélio da Silva – Conselho Municipal de Meio Ambiente

Flavia Gomes da Silva Carneiro – Conselho Municipal de Assistência Social


 José Clemente Ferreira Filho - Conselho Municipal de Saúde

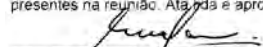
Luiza Duarte Cavalcante – Suplente Assistência Social


 Andresa de Souza - Apoio CPG

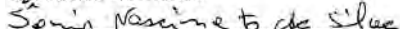

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA PERMANENTE DE GESTÃO
Nº 004/2021

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um realizou-se às 13:00h, no Auditório da Secretaria de Educação e Cultura situado na Av. Padre Anchieta, Centro – Magé – RJ, a quarta reunião deliberativa com a participação dos membros previstos do Decreto nº 3121/2017 como integrantes desta Câmara, José Clemente Ferreira Filho – indicado pelo Conselho Municipal de Saúde, Sônia Nascimento da Silva – indicada pelo Conselho de Habitação e Desenvolvimento Urbano, Nivaldo dos Reis – indicado pelo Gabinete do Prefeito e Marcus Vinícius Martinho Pencial (Secretário de Habitação e Urbanismo) – Presidente da Câmara Permanente de Gestão, para tratar do seguinte assunto: Plano Diretor, Mobilidade Urbana e Revisar o relatório do dia 30 de dezembro de 2020 e verificar os prazos que foram cumpridos e respondidos e os que não foram. Foram encaminhados Ofícios de nº 007/2021 para Secretaria de Agricultura Sustentável, 008/2021 para Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, 009/2021 para Secretaria de Educação e Cultura, 010/2021 Secretaria de Governo, 011/2021 Secretaria de Indústria e Comércio, 012/2021 Secretaria de Ordem Pública, 013/2021 Secretaria de Planejamento e Orçamento para que todos cumpram com os prazos obrigatórios pelo Plano Diretor. Apenas duas responderam. Ficou decidido que a próxima reunião será no Gabinete do Prefeito. A reunião foi encerrada às 14:00h do mesmo dia. Eu, Andresa de Souza, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos membros da CPG presentes na reunião. Ata lida e aprovada quanto a seus termos, segue assinada.


 Marcus Vinícius Martinho Pencial - Presidente


 Nivaldo dos Reis - Vice-Presidente


 Sônia Nascimento da Silva - Conselho Municipal de Habitação



 José Clemente Ferreira Filho - Conselho Municipal de Saúde


 Andresa de Souza - Apoio CPG

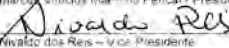
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA PERMANENTE DE GESTÃO**

Nº 005/2021

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um realizou-se às 14:00h, no Auditório da Secretaria de Educação e Cultura, situado na Av. Padre Anchieta, Centro – Magé – RJ, a quinta reunião deliberativa com a participação dos membros previstos do Decreto nº 3121/2017 como integrantes desta Câmara. José Clemente Ferreira Filho – indicado pelo Conselho Municipal de Saúde; Sônia Nascimento da Silva – indicada pelo Conselho de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Nivaldo dos Reis – indicado pelo Gabinete do Prefeito; Flávia Gomes da Silva Carneiro – (Secretaria de Assistência Social) e Marcus Vinícius Martinho Pencal (Secretário de Habitação e Urbanismo) – Presidente da Câmara Permanente de Gestão, para tratar do seguinte assunto: Definição de Ações para prosseguimento no que tange as propostas e códigos referenciados ao Plano Diretor. Foi informado que o Plano Diretor irá passar por uma revisão e que depois de enviados os ofícios para todas as secretarias apenas duas responderam. Ficou decidido que a próxima reunião será no Gabinete do Prefeito com a presença de todos os secretários deste município e membros da Câmara Permanente de Gestão. A reunião foi encerrada às 15:00h do mesmo dia. Eu, Andresa de Souza, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos membros da CPG presentes na reunião. Ata lida e aprovada quanto a seus termos, segue assinada.

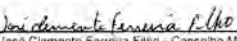


Marcus Vinícius Martinho Pencal - Presidente



Nivaldo dos Reis - Vice-Presidente

Sônia Nascimento da Silva - Conselho Municipal de Habitação

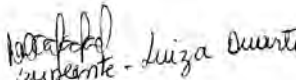


José Clemente Ferreira Filho - Conselho Municipal de Saúde

Flávia Gomes da Silva Carneiro - Conselho Municipal de Assistência Social



Andresa de Souza - Apoio CPG



Luiza Duarte - Suplente


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


Ata da Reunião Ordinária do CMS-Magé, realizada em 06 de dezembro de 2021.

Às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 06 de dezembro do ano de 2021, no auditório do NEP no térreo da Secretária Municipal de Saúde reuniu-se em sessão ordinária, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Magé, previamente convocado da forma regimental afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Plano Municipal de Saúde 2022-2025; 2) Apresentação da Estrutura e funcionamento da Central Municipal de Transportes; 3) Humaniza Rede RJ Magé 2021; 4) Municipalização da UPA de Piabetá; 5) Assuntos Gerais. A Srª. Presidentê, Sônia Nascimento da Silva, abriu os trabalhos e deu as boas-vindas a todos. O conselheiro Dr. Geovani Paulino fez a leitura de expedientes e logo seguiu com a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 08 de novembro de 2021 que foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. No **primeiro ponto de pauta** – A assessora técnica do planejamento, Gizelle Porto, levou ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Magé, o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 para ser apreciado. Após o mesmo ser apresentado aos conselheiros, a Presidente do CMS-Magé, Sônia Nascimento da Silva, o colocou em votação sendo aprovado pelo Pleno com 2 votos de abstenção. A Conselheira Marilene Formiga aproveitou a oportunidade para citar que o CMS-Magé fez a resolução sobre o RAG 2020 mas que até a presente data, a mesma ainda não havia sido homologada e publicada. No **segundo ponto de pauta** – A Conselheira Marilene convidou o Sr. Rafael José de Souza, Coordenador da CTR, para falar sobre sua experiência na Central de transportes do município. O coordenador Da CTR, Rafael, falou que ao chegar no setor, encontrou uma situação muito complicada devido a veículos muito sucateados e enorme dificuldade com verbas, o mesmo citou que conseguiu reparar todos os veículos através de doações e ressaltou que até maio de 2021 não havia sido gasto nenhum valor do fundo municipal de saúde para reparo dos veículos. O Coord. Da CTR, Rafael falou sobre o acesso dos usuários a secretaria de saúde para agendar o transporte, que atualmente é feito através de memorandos com 5 dias de antecedência através do PSF, diretamente na Secretaria de Saúde ou no canal de atendimento do WhatsApp. O mesmo citou que houve um grande aumento na demanda de usuários que necessitam destes transportes. A Presidente do CMS-Magé, Sônia Nascimento da Silva, falou sobre as más condições do veículo do Conselho Municipal de Saúde de Magé. A Conselheira Marilene questionou ao Sr. Rafael, Coord. Da CTR, sobre como estaria a situação de uma possível licitação de um Micro-ônibus para pacientes com necessidades especiais. O Coord. Da CTR, Rafael, falou que o processo de adquirir este micro-ônibus já está quase concluído e citou que se este micro-ônibus não fosse adquirido até o final do mês de dezembro, esta verba de 450mil (quatrocentos e cinquenta mil reais) teria sido perdida. O Conselheiro José Rosário N. dos Santos falou sobre algumas situações que passou devido ao veículo do CMS estar em más condições e solicitou que fosse feito um reparo completo no carro do Conselho. O Coord. Da CTR, Rafael, pediu que a motorista do veículo do Conselho fizesse uma relação com todos os possíveis problemas do carro e pediu que a mesma encostasse o veículo por 1 (uma) semana para que fosse feito este reparo. Ficou proposto encostar o veículo no recesso de fim de ano do CMS. Proposta votada e aprovada por unanimidade pelo Pleno. A Conselheira Suely dos Santos, o Conselheiro Henrique Florêncio e a Presidente do CMS, Sônia Nascimento agradeceram ao Coord. Da CTR, Rafael e a Célia Regina C. Pereira pelo trabalho que os mesmos tem realizado na central de transportes e regulação do Município. No **Terceiro ponto de pauta** – O Pleno do Conselho votou pelo adiamento da discussão deste ponto de pauta pois o mesmo seria apresentado pela Enfermeira Tami Volino dos S. Almeida e após um imprevisto, o mesmo não conseguiu ser levado ao Pleno. No **Quarto ponto de pauta** – A Conselheira Marilene falou sobre existir uma intenção do governo de Estado de entregar as UPAs para os municípios, e citou que caso isso aconteça, o conselho deve pensar se quer ou não a UPA sobre a gestão do município. A mesma falou que seria de grande importância ter essa gestão e ressaltou que isso desafogaria os hospitais do município. Foi submetido ao Pleno do Conselho, e o pleno aprovou por unanimidade que, se caso haja a possibilidade, o município aceitará assumir a gestão sobre a UPA. No **Quinto ponto de pauta** – Assuntos Gerais: O Conselheiro Sr. José Rosário falou sobre a reunião que aconteceu no município de Mesquita e alguns pontos dos quais foram tratados. O Conselheiro José Rosário ressaltou que o Conselho tem até o dia 15 de janeiro de 2022 para montar e entregar as propostas da 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental. A Conselheira Marilene aproveitou o momento para lembrar que a 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental acontecerá em nosso município nos dias 07 e 08 de janeiro de 2022. A mesma aproveitou o assunto para perguntar ao Coordenador da CTR, Rafael, se o Conselho conseguiria algum transporte para que a Conferência ocorresse na Associação de Moradores em Mauá. O Coord. Da CTR, Rafael, confirmou que



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ata da Reunião Ordinária do CMS-Magé, realizada em 06 de dezembro de 2021.

disponibilizaria transporte para os 2 (dois) dias de realização da Conferência. O Conselheiro José Rosário falou que também foi citado na reunião no Município de Mesquita, que a contrapartida de recursos da CIB (Comissão Intergestores Bipartite) e da CIR (Comissão Intergestores Regionais) estariam passando pelos Conselhos. A Conselheira Marilene citou que realmente há instancias de pactuação e citou que houve tentativas de criar um Conselho Regional para que esse deliberasse, mas que na ausência do mesmo, quem delibera é a CIR. A mesma ressaltou que o CMS não recebe nada por isto. Dando continuidade nos assuntos citados na Reunião em Mesquita, o Conselheiro José Rosário, questionou sobre a prestação de contas da Secretaria de Saúde sobre a verba da COVID-19 e questionou se a Secretaria de Saúde está fazendo esta prestação de contas para o CMS, pois estes gastos dependem da aprovação do Conselho. O mesmo citou que já há muitos municípios sendo cobrados devido a esclarecimentos sobre o uso desta verba. A Conselheira Marilene ressaltou que o CMS não tem informações sobre estes gastos e citou que é muito necessário levar este assunto ao Pleno em uma próxima reunião Ordinária para que haja esclarecimentos vindo da Secretaria de Saúde. A Conselheira Cirléia Alves se justificou e se desculpou por sua ausência na capacitação de Conselheiros realizada no dia 27 de novembro de 2021. A Conselheira Evana Siqueira pediu o apoio do CMS na criação de um conselho Municipal da Causa Animal devido a intensa demanda do município. O Conselheiro Henrique Florêncio falou sobre os horários das reuniões e sugeriu que as reuniões do Conselho voltassem a acontecer a partir das 16h (dezesseis horas). O mesmo pediu que todos os documentos que chegassem ao Conselho fossem enviados ao e-mail dos Conselheiros. A Conselheira Marilene falou que a questão do horário das reuniões precisa ser discutida de uma forma mais profunda. E assim deu-se por encerrado os trabalhos desta sessão ordinária nada mais havendo a tratar depois das considerações finais, às 17:00 horas. E eu, Luciane de Miranda Bonzoumet, Secretária executiva, na presente reunião, lavrei a ata que, após leitura e aprovação dos participantes desta reunião ordinária, será por mim assinada em conjunto com a senhora presidente deste Conselho e pelos Conselheiros presentes. -Magé, 06 de dezembro de 2021.

 Sônia Nascimento da Silva Presidente	 Luciane de Miranda Bonzoumet Secretária Executiva
 Marilene Formiga Monteiro 2ª Secretária	 Geovani Paulino dos S. Filho 2ª Tesoureiro
 José Rosário Neves dos Santos Associações de Moradores 1º distrito	 Maria Celina de Jesus Silva Associações de Moradores 2º distrito
 Manoel Gomes Associações de Moradores 5º distrito	 Henrique Florêncio de Jesus Associações de Moradores 6º distrito
 Carlos Alberto Moraes Nogueira Profissional da Saúde	 Moremi Formiga A. Jardim Representante de Etnia
 Suelza dos Santos Moreira Profissional de Saúde	 Evana Siqueira de Araújo Representante Sociedade Civil
 Cirléia Alves de Souza Ass. Rep. Gênero	 José dos Santos Souza Profissional da Saúde
 Michele Rangel Sampaio Medeiros Profissional de Saúde	


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 Sus – Sistema Único de Saúde
 Conselho Municipal de Saúde

Regulamento da Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde 2022.

Art. 1º – A eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde CMS-Magé será realizada dia 12 de março de 2022 durante a 10ª Conferência Municipal de Saúde através de assembleias setorializadas, garantida a autonomia de cada segmento.

Parágrafo Único: O mandato dos conselheiros eleitos nesta eleição terminará quando for empossado o conselho eleito na 11ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º - Somente poderão concorrer aos assentos destinados às entidades representativas de usuários do Conselho Municipal de Saúde, as entidades regularmente inscritas, até o dia 28 de fevereiro de 2022, que estejam de acordo com presente Regulamento sendo condição imprescindível à participação da entidade na oficina de Introdução ao Exercício do Controle Social promovida pelo NEP em parceria com o CMS-Magé.

§ 1º- Para concorrer aos assentos destinados ao segmento de usuários, a entidades deverão apresentar no ato da inscrição uma cópia do Estatuto devidamente registrado em Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, uma cópia da ata de eleição e posse da última Diretoria ainda na vigência do mandato e comprovar regularidade na inscrição do CNPJ.

§ 2º- Apenas serão consideradas aptas a concorrer aos assentos do Conselho, entidades legalmente constituídas há no mínimo dois anos.

§ 3º- As inscrições para participação da Oficina de Introdução ao Exercício do Controle Social serão feitas na sede do Conselho Municipal de Saúde de 22 de novembro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022 no horário de 09:00 às 16:00 horas.

Art. 3º – Da forma do Regimento Interno aprovado na 8ª Conferência Municipal de Saúde e referendado na Conferência Conselheira Mario Yolanda da S. Moraes, o Conselho Municipal de Saúde elegerá representações titulares e suplentes para os seguintes assentos:

Entidades representativas de Usuários:

- a. Um Representante das Associações Moradores do 1º Distrito;
- b. Um Representante das Associações Moradores do 2º Distrito;
- c. Um Representante das Associações Moradores do 3º Distrito;
- d. Um Representante das Associações Moradores do 4º Distrito;
- e. Um Representante das Associações Moradores do 5º Distrito;
- f. Um Representante das Associações Moradores do 6º Distrito;
- g. Um representante dos Sindicatos;
- h. Um representante das Entidades representativas de Pessoas Portadoras de Deficiências e/ ou Patologias
- i. Um representante das Entidades representativas de Gênero
- j. Um representante das Entidades representativas de Etnia
- k. Um representante das Entidades representativas de Idosos
- l. Um representante das Entidades representativas de Usuários

4º – Para ocupar os assentos destinados às representações de Usuários, serão eleitas as entidades que posteriormente indicarão seus representantes no prazo máximo de 30 (trinta dias) sob pena de que sua vaga seja ocupada pela entidade mais votada entre as não eleitas.

Parágrafo Único - Nas assembleias de escolha das entidades representativas de Usuários, será computado apenas um voto por entidade.

Art. 5º - Não poderão concorrer ao assento de Usuários as entidades conveniadas com o SUS para prestação de serviços ou aquisição de equipamento destinado a essa finalidade, bem como as que recebam subvenção do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º – Não havendo entidade apta a preencher algum dos assentos destinados ao segmento de Usuários, esta vaga deverá ser destinada às entidades voltadas às comunidades tradicionais.



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sus – Sistema Único de Saúde Conselho Municipal de Saúde



Regulamento da Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde 2022.

Art. 7º - Serão eleitos 6 (seis) titulares e 6(seis) suplentes para ocupar os assentos destinados Representações aos Profissionais de Saúde:

Art. 8º - Os servidores interessados a compor os assentos destinados aos Profissionais de Saúde no Conselho deverão participar das Oficinas de Introdução ao Exercício do Controle Social devendo após isso registrar sua candidatura junto à Secretaria Executiva do Conselho no mesmo prazo aberto às representações de Usuários.

Parágrafo Único: Os representantes de Profissionais de Saúde também serão eleitos por seus pares em assembleia setorializada preferencialmente entre os servidores estáveis.

Art. 9º - Os assentos destinados à representação dos Gestores Privados são: a. Um Representante dos Prestadores de Serviços Contratados SUS; b. Um Representante dos Prestadores de Serviços Filantrópicos;

Art. 10 - Os representantes dos Gestores Privados também elegerão um titular e um suplente, entre seus pares em assembleia setorializada na mesma data que a eleição dos demais segmentos.

Parágrafo Único: Somente poderão concorrer ao assento destinado aos Prestadores de Serviços Contratados SUS, aquelas empresas que estejam na Constância do contrato de prestação de serviços.

Art. 11 - Para preenchimento do assento destinado aos Prestadores de Serviços Filantrópicos, aplica-se as mesmas regras para ocupar o assento destinado às entidades representativas de usuários

Art. 12 - Não havendo no município nenhuma representação de Gestores Filantrópicos conveniados ao SUS, esse assento deverá ser revertido às entidades prestadoras de assistência.

Parágrafo Único - Entende-se como entidades prestadoras de assistência aquelas que mesmo não sendo conveniadas ao SUS prestem assistência dentro do município, tais como a Associação Pestalozzi, APAE, Cruz Vermelha de Magé e outras congêneres.

13 - As Entidades eleitas que tenham que realizar Assembleias para a escolha de seus representantes terão o prazo de até 11 de abril de 2022 para indicá-lo através de ofício dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, junto com a cópia da Ata de Eleição, devidamente protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura.

Parágrafo Único - O mesmo prazo deve ser observado para todos os segmentos relativo aos titulares e suplentes

Magé, 08 de novembro de 2021.

Handwritten signatures of council members on a document, including names like Yvoni F. Alencar, Suelly dos Santos Moreira, and Sonia Nascimento de Silva.


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
IPMM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ

PORTARIA Nº 001/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, item 2.1, inciso III, § 5º, "j" da Lei Municipal nº 2579/2021 c/c com o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal nº 2580/2021, e,

CONSIDERANDO a r. Sentença Judicial proferida nos autos do Processo nº 0005676-07.2018.8.19.0029, proferida pela Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Magé-RJ, que concedeu a tutela de urgência, conforme disposto às fls. 08/09 do Processo nº 37.291/2021;

CONSIDERANDO a Certidão de Intimação do Município de Magé do teor da sentença proferida nos autos datada de 13/10/2021, na forma prevista no art. 5º, §3º da Lei nº 11.419/2006, fl. 16;

CONSIDERANDO o r. Parecer do Procurador do Município às fls. 27/28 do Processo nº 37291/2021.

RESOLVE:

CONCEDER o benefício provisório de **PENSÃO POR MORTE**, à Sra. **MARIA APARECIDA REZENDE**, inscrita no CPF nº 661.420.757-15, companheira do Servidor falecido **BENITO ALEM COZZOLINO**, Engenheiro, nível NSI, letra "A", matrícula 5840, com fundamento legal disposto no art. 40, § 7º da CRFB c/c art. 11, I c/c art. 12, II, "a" e "b" da Lei Municipal nº 2580/2021, com proventos fixados como demonstrado abaixo, com efeito a partir de 13 de outubro de 2021.

R\$ 3.399,24 (proventos) – Lei Municipal nº 1643/04 e Lei Municipal nº 2462/19.

Total dos Proventos de Pensão: R\$ 3.399,24 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

ARMANDO T. ICHIMURA
 Diretor-Presidente do IPMM
 Portaria nº 0976/21

PORTARIA Nº 002/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, item 2.1, inciso III, § 5º, "j" da Lei Municipal nº 2579/2021 c/c com o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal nº 2580/2021, e,

CONSIDERANDO que o requerido à fl. 02, datado de 08 de novembro de 2019, do Processo nº 29.122/2019 se tratar de "*Habilitação Tardia*" amparado pelo artigo 296 da Lei Municipal nº 1054/991, em virtude de ser pessoa com deficiência e dependente, conforme comprovado nos autos do processo em referência;

CONSIDERANDO o r. parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 54/57 do Processo nº 29.122/2019;

CONSIDERANDO por fim, o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 3512 de 03 de novembro de 2021 publicado no Boletim Informativo Oficial nº 648, página 10, quanto ao Adicional por Tempo de Serviço dos servidores públicos inativos e dos pensionistas do Município;

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de **PENSÃO TEMPORÁRIA POR INVALIDEZ** ao Senhor **AROLD FERNANDES**, RG nº 11572940-2 IFP/RJ, filho do servidor falecido DERLY FERNANDES, Coveiro, Nível I, letra "A", com fundamento legal disposto no art. 40, § 7º da CRFB c/c art. 295, inciso II, alínea "a" e art. 296, parágrafo único da Lei Municipal nº 1054/1991, art. 11, I c/c Art. 12, III, "c" da Lei Municipal nº 2580/2021, com proventos fixados como demonstrado abaixo, com efeito a data de 08 de novembro de 2019.

R\$ 881,29 (proventos) – Lei Municipal nº 1643/2004 c/c Lei Municipal nº 2462/2019;

R\$ 220,32 (25% anuênio) – Decreto Municipal nº 3512/2021;

R\$ 110,39 (complemento) – §2º do art.40 da CRFB.

Total de proventos de pensão: R\$1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)

MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARMANDO T. ICHIMURA
 Diretor-Presidente do IPMM
 Portaria nº 0976/21



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 011/2022
PROCESSO: 16859/2021
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2021
PARTES: O Município de Magé e Lider Construtora, Serviços e Distribuidora Eireli
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e execução de obras de reforma, para implantação da Casa do trabalhador - MAGÉ - RJ
VALOR: R\$ 78.842,23 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos)
PRAZO: 03 (três) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10250/02
ASSINATURA: 28/01/2022
RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO
RENATA ALENCAR E SILVA
LIDER CONSTRUTORA, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 014/2022
PROCESSO: 29776/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 063/2021
PARTES: O Município de Magé e BM Comércio, Serviços e Construção Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de divisórias
VALOR: R\$ 581.993,75 (quinhentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 03/01/2022
SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
BRUNO CESAR CAMILLO MACHADO
BM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 015/2022
PROCESSO: 29776/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 063/2021
PARTES: O Município de Magé e BM Comércio, Serviços e Construção Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de divisórias
VALOR: R\$ 109.620,00 (cento e nove mil seiscentos e vinte reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 03/01/2022
FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
BRUNO CESAR CAMILLO MACHADO
BM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 016/2022
PROCESSO: 29776/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 063/2021
PARTES: O Município de Magé e BM Comércio, Serviços e Construção Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de divisórias
VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 03/01/2022
VINICIUS COZZOLINO ABRAHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
BRUNO CESAR CAMILLO MACHADO
BM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 017/2022
PROCESSO: 29776/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 063/2021
PARTES: O Município de Magé e BM Comércio, Serviços e Construção Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de divisórias
VALOR: R\$ 1.812,50 (mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 03/01/2022
MICAELA DA COSTA ZEFERINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
BRUNO CESAR CAMILLO MACHADO
BM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 086/2022
PROCESSO: 29525/2021
MODALIDADE: Dispensa Comum nº 004/2022
PARTES: O Município de Magé e Antônio João Jahara, Eneida Felgueiras Teixeira Jahara e Daniel Teixeira Jahara
OBJETO: Locação de imóvel situado na rua Domingos Belize, 230, Loja B, Centro, 1º Distrito do Município de Magé-RJ onde será estabelecido o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON – MAGÉ
VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93
ASSINATURA: 18/02/2022
RENATA DE CASTRO MEIRELLES
DIRETORA - PROCON – MAGÉ
LOCATÁRIO
ANTÔNIO JOÃO JAHARA
ENEIDA FELGUEIRAS TEIXEIRA JAHARA
DANIEL TEIXEIRA JAHARA
LOCADOR

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 087/2022
PROCESSO: 29782/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 053/2021
PARTES: O Município de Magé e Good Food Comércio, Representação de Produtos e Gêneros Alimentícios Eireli
OBJETO: Aquisição de Lanches
VALOR: R\$ 625.212,00 (seiscentos e vinte e cinco mil duzentos e doze reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93
ASSINATURA: 10/01/2022
FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
RENAN ISQUIERDO DA SILVA
GOOD FOOD COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 088/2022
PROCESSO: 29780/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 060/2021
PARTES: O Município de Magé e D'Casa Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda
OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas
VALOR: R\$ 9.406.800,00 (nove milhões quatrocentos e seis mil oitocentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 10/01/2022
FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
JOANA AYRÃO LOPES DA SILVA
D'CASA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 089/2022
PROCESSO: 29248/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 066/2021
PARTES: O Município de Magé e JCR RJ Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e garrafão policarbonato
VALOR: R\$ 349.070,40 (trezentos e quarenta e nove mil setenta reais e quarenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 10/01/2022
VINICIUS COZZOLINO ABRAHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
UBIRAJARA MARTINS DA SILVA
JCR RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 090/2022
PROCESSO: 29248/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 066/2021
PARTES: O Município de Magé e JCR RJ Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e garrafão policarbonato
VALOR: R\$ 8.288,40 (oito mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 10/01/2022
VINICIUS COZZOLINO ABRAHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
UBIRAJARA MARTINS DA SILVA
JCR RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 091/2022
PROCESSO: 29248/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 066/2021
PARTES: O Município de Magé e JCR RJ Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e garrafão policarbonato
VALOR: R\$ 68.476,04 (sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 10/01/2022
MARCO ROGÉRIO GARCIA PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UBIRAJARA MARTINS DA SILVA
 JCR RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 092/2022
PROCESSO: 29248/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 066/2021
PARTES: O Município de Magé e JCR RJ Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e garrafão policarbonato
VALOR: R\$ 770.220,48 (setecentos e setenta mil duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 10/01/2022
LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UBIRAJARA MARTINS DA SILVA
 JCR RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 093/2022
PROCESSO: 29248/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 066/2021
PARTES: O Município de Magé e JCR RJ Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e garrafão policarbonato
VALOR: R\$ 1.922,40 (um mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 10/01/2022
JOSÉ IVALDO DOS SANTOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
UBIRAJARA MARTINS DA SILVA
 JCR RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 094/2022
PROCESSO: 29248/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 066/2021
PARTES: O Município de Magé e JCR RJ Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e garrafão policarbonato
VALOR: R\$ 2.403,00 (dois mil quatrocentos e três reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 10/01/2022
LETÍCIA NOGUEIRA DA SILVA
 PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
UBIRAJARA MARTINS DA SILVA
 JCR RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 095/2022
PROCESSO: 29248/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 066/2021
PARTES: O Município de Magé e JCR RJ Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e garrafão policarbonato
VALOR: R\$ 8.706,00 (oito mil setecentos e seis reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 10/01/2022
JOCELINO ALVES CABRAL
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UBIRAJARA MARTINS DA SILVA
 JCR RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 096/2022
PROCESSO: 29248/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 066/2021
PARTES: O Município de Magé e JCR RJ Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e garrafão policarbonato
VALOR: R\$ 5.433,95 (cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 10/01/2022
BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
UBIRAJARA MARTINS DA SILVA
 JCR RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 097/2022
PROCESSO: 29248/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 066/2021
PARTES: O Município de Magé e JCR RJ Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e garrafão policarbonato
VALOR: R\$ 1.035.256,40 (um milhão e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 10/01/2022
SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UBIRAJARA MARTINS DA SILVA
 JCR RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 098/2022
PROCESSO: 29248/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 066/2021
PARTES: O Município de Magé e JCR RJ Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e garrafão policarbonato
VALOR: R\$ 2.403,00 (dois mil quatrocentos e três reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 10/01/2022
MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
UBIRAJARA MARTINS DA SILVA
 JCR RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 099/2022
PROCESSO: 29248/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 066/2021
PARTES: O Município de Magé e JCR RJ Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e garrafão policarbonato
VALOR: R\$ 7.488,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 10/01/2022
MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO
 CHEFE DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO
UBIRAJARA MARTINS DA SILVA
 JCR RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 100/2022
PROCESSO: 29248/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 066/2021
PARTES: O Município de Magé e JCR RJ Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e garrafão policarbonato
VALOR: R\$ 56.640,60 (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 10/01/2022
GEILTON CÂMARA LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE
UBIRAJARA MARTINS DA SILVA
 JCR RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 101/2022
PROCESSO: 29248/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 066/2021
PARTES: O Município de Magé e JCR RJ Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e garrafão polycarbonato
VALOR: R\$ 2.494,55 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 10/01/2022
JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
UBIRAJARA MARTINS DA SILVA
JCR RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 102/2022
PROCESSO: 29248/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 066/2021
PARTES: O Município de Magé e JCR RJ Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e garrafão polycarbonato
VALOR: R\$ 1.814,35 (um mil oitocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 10/01/2022
ANDRÉ LUIS CASTILHO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
UBIRAJARA MARTINS DA SILVA
JCR RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 103/2022
PROCESSO: 29248/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 066/2021
PARTES: O Município de Magé e JCR RJ Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e garrafão polycarbonato
VALOR: R\$ 6.050,88 (seis mil e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 10/01/2022
JUNIMAR SALVADOR BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
UBIRAJARA MARTINS DA SILVA
JCR RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 104/2022
PROCESSO: 29248/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 066/2021
PARTES: O Município de Magé e JCR RJ Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e garrafão polycarbonato
VALOR: R\$ 68.545,44 (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 10/01/2022
ANDRÉ ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
UBIRAJARA MARTINS DA SILVA
JCR RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 105/2022
PROCESSO: 29248/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 066/2021
PARTES: O Município de Magé e JCR RJ Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e garrafão polycarbonato
VALOR: R\$ 14.596,20 (quatorze mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 10/01/2022
SILVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UBIRAJARA MARTINS DA SILVA
JCR RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 106/2022
PROCESSO: 29248/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 066/2021
PARTES: O Município de Magé e JCR RJ Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e garrafão polycarbonato
VALOR: R\$ 5.586,95 (cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 10/01/2022
FERNANDO JOSÉ ASSUMPTIÃO COZZOLINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GERAÇÃO DE RENDA
UBIRAJARA MARTINS DA SILVA
JCR RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 107/2022
PROCESSO: 29248/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 066/2021
PARTES: O Município de Magé e JCR RJ Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e garrafão polycarbonato
VALOR: R\$ 1.441,80 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 10/01/2022
MICAELA DA COSTA ZEFERINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
UBIRAJARA MARTINS DA SILVA
JCR RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 108/2022
PROCESSO: 29248/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 066/2021
PARTES: O Município de Magé e JCR RJ Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e garrafão polycarbonato
VALOR: R\$ 342.321,42 (trezentos e quarenta e dois mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 10/01/2022
FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
UBIRAJARA MARTINS DA SILVA
JCR RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 109/2022
PROCESSO: 14011/2021
MODALIDADE: Dispensa Comum nº 046/2021
PARTES: O Município de Magé e Claudio Offredi
OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Simão da Motta, 139, Centro, Magé, RJ, onde será estabelecido o Centro Municipal de Atendimento Especializado
VALOR: R\$ 49.524,00 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93
ASSINATURA: 16/02/2022
SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLAUDIO OFFREDI
LOCADOR

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 110/2022
PROCESSO: 28575/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 070/2021
PARTES: O Município de Magé e Nutri Foods Refeições Eireli
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH e da Secretaria Municipal de Saúde – SMS
VALOR: R\$ 3.273.346,39 (três milhões duzentos e setenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 10/01/2022
FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VITOR SCARPARO FERNANDES
NUTRI FOODS REFEIÇÕES EIRELI


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato nº 111/2022

PROCESSO: 28575/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 070/2021

PARTES: O Município de Magé e Nutri Foods Refeições Eireli

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH e da Secretaria Municipal de Saúde - SMS

VALOR: R\$ 13.403.582,70 (treze milhões quatrocentos e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02

ASSINATURA: 10/01/2022

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VITOR SCARPARO FERNANDES

NUTRI FOODS REFEIÇÕES EIRELI

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2021

PROCESSO: 33147/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 003/2021

PARTES: O Município de Magé e Indugás Comércio de Gás Ltda

OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro

VALOR: R\$ 308.772,00 (trezentos e oito mil setecentos e setenta e dois reais)

FUNDAMENTO: Alínea D do Inc. II art. 65 da Lei Federal 8666/93

ONDE SE LÊ:
ASSINATURA: 29/12/2021

LEIA-SE:
ASSINATURA: 15/02/2021

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

VINICIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EMERENCIANA SIMEÃO DA SILVA

INDUGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços

PROCESSO: 29782/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 053/2021

PARTES: O Município de Magé e Good Food Comércio, Representação de Produtos e Gêneros Alimentícios Eireli

OBJETO: Aquisição de Lanches

VALOR: R\$ 625.212,00 (seiscentos e vinte e cinco mil duzentos e doze reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93

ASSINATURA: 10/01/2022

DOUGLAS GOMES FERRAZ

PREGOIEIRO

RENAN ISQUIERDO DA SILVA

GOOD FOOD COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços

PROCESSO: 29780/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 060/2021

PARTES: O Município de Magé e D'Casa Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas

VALOR: R\$ 9.406.800,00 (nove milhões quatrocentos e seis mil oitocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02

ASSINATURA: 10/01/2022

DOUGLAS GOMES FERRAZ

PREGOIEIRO

JOANA AYRÃO LOPES DA SILVA

D'CASA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços

PROCESSO: 29776/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 063/2021

PARTES: O Município de Magé e BM Comércio, Serviços e Construção Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de divisórias

VALOR: R\$ 707.926,25 (setecentos e sete mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02

ASSINATURA: 03/01/2022

DOUGLAS GOMES FERRAZ

PREGOIEIRO

BRUNO CESAR CAMILLO MACHADO

BM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços

PROCESSO: 29248/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 066/2021

PARTES: O Município de Magé e JCR RJ Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e garrafão policarbonato

VALOR: R\$ 2.759.160,26 (dois milhões setecentos e cinquenta e nove mil cento e sessenta reais e vinte e seis centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02

ASSINATURA: 10/01/2022

DOUGLAS GOMES FERRAZ

PREGOIEIRO

UBIRAJARA MARTINS DA SILVA

JCR RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços

PROCESSO: 28575/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 070/2021

PARTES: O Município de Magé e Nutri Foods Refeições Eireli

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH e da Secretaria Municipal de Saúde - SMS

VALOR: R\$ 16.676.929,09 (dezesseis milhões seiscentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e nove centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e Lei 10520/02

ASSINATURA: 10/01/2022

DOUGLAS GOMES FERRAZ

PREGOIEIRO

VITOR SCARPARO FERNANDES

NUTRI FOODS REFEIÇÕES EIRELI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT AUXÍLIO NATALIDADE
RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada na **Avenida Roncador, nº 125, Parque Azul, Magé/RJ, CEP: 25904-766. Próximo a Garagem da Viação Reginas, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).**
DATA DA REALIZAÇÃO: 07 DE MARÇO DE 2022 ÀS 14:00 HORAS
Magé-RJ, 16 de fevereiro de 2022.
DOUGLAS GOMES FERRAZ

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE
RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada na **Avenida Roncador, nº 125, Parque Azul, Magé/RJ, CEP: 25904-766. Próximo a Garagem da Viação Reginas, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).**
DATA DA REALIZAÇÃO: 08 DE MARÇO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS
Magé-RJ, 16 de fevereiro de 2022.
DOUGLAS GOMES FERRAZ

Pregoeiro



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada na **Avenida Roncador, nº 125, Parque Azul, Magé/RJ, CEP: 25904-766. Próximo a Garagem da Viação Reginas**, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

DATA DA REALIZAÇÃO: 08 DE MARÇO DE 2022 ÀS 14:00 HORAS

Magé-RJ, 16 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS GOMES FERRAZ

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES/MANTAS E COLCHÕES, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada na **Avenida Roncador, nº 125, Parque Azul, Magé/RJ, CEP: 25904-766. Próximo a Garagem da Viação Reginas**, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

DATA DA REALIZAÇÃO: 09 DE MARÇO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS

Magé-RJ, 18 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS GOMES FERRAZ

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 079/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO UTENSÍLIOS DE COZINHA

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada na **Avenida Roncador, nº 125, Parque Azul, Magé/RJ, CEP: 25904-766. Próximo a Garagem da Viação Reginas**, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 DE MARÇO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS

Magé-RJ, 16 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS GOMES FERRAZ

Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 29.782/2021
Fls.: _____ Rubrica: _____

HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 053/2021**, cujo objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE LANCHES. ADJUDICO** os **ITENS 1, 2, 3, 4 e 5** à empresa **GOOD FOOD COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, no valor total de **R\$ 625.212,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e doze reais)**, vencedora do certame, referente aos itens desta **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 06 de fevereiro de 2022.

FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (interina)
Portaria: nº 0554/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 29.780/2021
Fls.: _____ Rubrica: _____

HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 060/2021**, cujo objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. ADJUDICO** o **ITEM 1** à empresa **D'CASA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, no valor total de **R\$ 9.406.800,00 (Nove milhões, quatrocentos e seis mil e oitocentos reais)**, vencedora do certame, referente ao item desta **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 07 de janeiro de 2022.

FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (interina)
Portaria: nº 0554/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 29.776/2021
Fls.: _____ Rubrica: _____

HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 063/2021**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS. ADJUDICO** à empresa, **BM COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, vencedora do certame no valor total **R\$ 109.620,00 (Cento e nove mil, seiscentos e vinte reais)**, referente aos **ITEM** da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 20 de dezembro de 2021.

FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat.: 361.203

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**
Processo nº 29.776/2021
Fls.: _____ Rubrica: _____**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**
Processo nº 29.776/2021
Fls.: _____ Rubrica: _____

HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 063/2021**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS. ADJUDICO** à empresa, **BM COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, vencedora do certame no valor total **R\$ 581.993,75 (Quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**, referente aos **ITEM** da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 063/2021**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS. ADJUDICO** à empresa, **BM COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, vencedora do certame no valor total **R\$ 1.812,50 (Um mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)**, referente aos **ITEM** da **Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 20 de dezembro de 2021.

Magé-RJ, 20 de dezembro de 2021.

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Matrícula: 362742**MICAELA DA COSTA ZEFERINO**
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Matrícula: 361088

MATRÍCULAS ON-LINE 2022
21/02 a 14/03

INSCRIÇÕES AQUI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**
Processo nº 29.776/2021
Fls.: _____ Rubrica: _____**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**
Processo nº 28.575/2021
Fls.: _____ Rubrica: _____

HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 063/2021**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS. ADJUDICO** à empresa, **BM COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, vencedora do certame no valor total **R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)**, referente aos **ITEM** da **Secretaria Municipal de Fazenda**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 070/2021**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. ADJUDICO** os **LOTES I, II, III, IV, V e VI** à empresa **NUTRI FOODS REFEIÇÕES EIRELI**, no valor total de **R\$ 3.273.346,39 (Três milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)**, vencedora do certame, referente aos itens desta **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 20 de dezembro de 2021.

Magé-RJ, 05 de Janeiro de 2022.

VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO
Secretário Municipal de Fazenda - Interino
Portaria nº 1972/2021**FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO**
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (interina)
Portaria: nº 0554/2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 28.575/2021
Fls.: _____ Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 36.279/2021
Data: 30/11/2021 Fls.: _____
Rubrica: _____

HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 070/2021**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. ADJUDICO** os LOTES I, II, III, IV, V e VI à empresa **NUTRI FOODS REFEIÇÕES EIRELI**, no valor total de **R\$ 13.403.582,70 (Treze milhões, quatrocentos e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**, vencedora do certame, referente aos itens desta **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 05 de Janeiro de 2022.

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1582/2021



MAGÉ
PREFEITURA
Governando com Amor!

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 29.525/2021
Data: 14/09/2021 Fls.: _____
Rubrica: _____

RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é **Locação de Imóvel** situado à Rua Dr. Domingos Belize, nº 230, Loja B, Centro, 1º Distrito do Município de Magé, Rio de Janeiro, Translado de Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, no Livro nº 537, Folhas nº 165/166, sob o Ato nº 68, Cartório do 2º Ofício de Magé / RJ, com área de 51,00ms² para alocar à **PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - MAGÉ**, pelo período de 12 (doze) meses, em favor do Sr. **ANTONIO JOÃO JAHARA**, RG nº 02.198.120-4 expedido pelo IFP/RJ e CPF nº 310.452.277-49, da Sra. **ENEIDA FELGUEIRAS TEIXEIRAS JAHARA**, RG nº 84.900.028-6 expedido pelo DETRAN/RJ e CPF nº 456.966.167-04 e do Sr. **DANIEL TEIXEIRA JAHARA**, RG nº 11.512.640-1 expedido pelo IFP/RJ e CPF nº 082.183.927-69 proprietários do imóvel, no valor mensal **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de **R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)**, constante do **Processo Administrativo nº 29.525/2021**, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Publique-se na forma e prazo legais.

Atenciosamente.

Magé, 27 de Janeiro de 2022.

RENATA DE CASTRO MEIRELLES
DIRETORA – PROCON - MAGÉ
Matrícula 362.549

PUBLICAÇÃO OMITIDA DO BIO EDIÇÃO Nº 653

RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA

Ratifico o ato de **DISPENSA**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDO TIPO BOLA INFANTIL**, formalizado através do processo administrativo nº 36.279/2021, em favor da empresa **INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS PAI E FILHO ME – nome fantasia BOLAS SUPER JUNIOR**, CNPJ 31.081.367/0001-00, situada na Rua Laura M. Teixeira, 985, Santo Aleixo, Magé/RJ, CEP. 25.900-001, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Publique-se na forma e prazo legais.

Atenciosamente.

Magé, 04 de fevereiro de 2022.

FLÁVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat.: 361.203

PUBLICAÇÃO OMITIDA DO BIO EDIÇÃO Nº 654



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 33.034/2021
Data: 26/10/2021 Fls.: _____
Rubrica: _____

RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA PROFª HILDA PORTELA, 175, BAIRRO MAGÉ TÊNIS CLUBE, NO LOTE Nº 15, QUADRA 4, LOTEAMENTO BAIRRO MAGÉ, ZONA URBANA – 1º DISTRITO DE MAGÉ/RJ, RGI 6473, CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MAGÉ/RJ** com o objetivo de construção de uma nova Creche/Escola Municipal, em favor dos PROPRIETÁRIOS do Imóvel **JOÃO GERALDO**, portador da Carteira de Identidade nº 0623925 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 094.948.987-53, **LAURITA GERALDO CORRÊA**, portadora da Carteira de Identidade nº 81071715-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF nº 804.225.197-15 e **MARIA DE FÁTIMA GERALDO VIVAS**, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 04.958.799-1 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF nº 485.023.597-20, no valor de **R\$ 1.416.289,63 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Publique-se na forma e prazo legais.

Atenciosamente.

Magé, 21 de fevereiro de 2022.

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Matrícula nº 362742

Rua Padre Anchieta, nº 137 – Centro – Magé, RJ
educacao@mage.rj.gov.br / educacao.mage@gmail.com

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**
Processo nº 37.399/2021
Data: 14/12/2021 Fls.: _____
Rubrica: _____**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**
Processo nº 32.085/2021
Data: 15/10/2021 Fls.: _____
Rubrica: _____**RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA SESSENTA E NOVE, Nº 63, BAIRRO SACO – 1º DISTRITO DE MAGÉ/RJ, RGI 36.708, CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MAGÉ/RJ** com o objetivo de permanecer o funcionamento da Creche Municipal Ignês Maria Vivas Marinho, em favor do PROPRIETÁRIO do Imóvel **EDNEY MARQUES COSTA**, portador do Documento de Identidade nº 517.297-7 expedida pela Marinha do Brasil, inscrito no CPF/MF nº 012.105.147-10, no valor de **R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais)**, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Publique-se na forma e prazo legais.

Atenciosamente.

Magé, 21 de fevereiro de 2022.

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Matrícula nº 362742Rua Padre Anchieta, nº 137 – Centro – Magé, RJ
educacao@mage.rj.gov.br / educacao.mage@gmail.com**RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA**

Ratifico o ato de **DISPENSA**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, formalizado através do processo administrativo nº 32.085/2021, D.C. 012/2022, em favor da empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57**, situada na Rua Asa-branca, nº 56, Waldemar Hauer, Londrina/PR, CEP. 86.030-470, (menor preço nos itens 02, 03, 04 e 05) no valor de **R\$ 1.041,60 (mil, quarenta e um reais e sessenta centavos)** e a empresa **BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.324.669/0001-25**, situada na Rua Figueira de Melo, nº 00358, A E 358, São Cristóvão/RJ, CEP. 20.941-000, (menor preço no item 01) no valor de **R\$ 535,60 (quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 1.577,20 (mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Publique-se na forma e prazo legais.

Atenciosamente.

Magé, 23 de fevereiro de 2022.

FLÁVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat.: 361.203Rua Dr. Domingos Belizze, 285 – 4º Andar – Centro – Magé/RJ
CEP: 25.900-058 – social@mage.rj.gov.br – Tel.: 21 2633-1280

MEU BAIRRO + Feliz

12mil TONELADAS DE ASFALTO

420 OPERAÇÕES TAPA-BURACO

12mil REDES DE DRENAGEM

13mil PONTOS DE ILUMINAÇÃO RECUPERADOS

ANTES

DEPOIS

mais amor pela nossa cidade

maior o compromisso com você!

IPTU 2022

MAGÉ
PREFEITURA
Governando com Amor!



PROJOVEM
CONHECIMENTO E OPORTUNIDADE PARA TODOS
URBANO

**MATRÍCULAS
ON-LINE 2022**

21/02 a 14/03

Inscrições no site:

mage.rj.gov.br





LEONARDO FRANCO PEREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

FELIPE ALVES PIRES
1º VICE-PRESIDENTE

WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA
1º SECRETÁRIO

ELENILSON MEDEIROS BATISTA
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES
ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO
FERNANDO VIEIRA VEIGA
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE
JOELSON ALVES DE SOUZA
JUNIMAR SALVADOR BORGES
LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT
MARCOS ANDRE DA SILVA
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA
PAULO ROBERTO PORTUGAL
SILMAR BRAGA DE SOUZA
WALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA